

**MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO****ESTADO DO PARANÁ**

Secretaria da Administração

Departamento de Compras, Licitações e Contratos

Setor de Licitações



PROCESSO Nº 366/2022

MODALIDADE	DISPENSA DE LICITAÇÃO	49/2022
REFERENTE	Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias. PRAZO: 90 (NOVENTA) DIAS	
EMISSÃO	03 DE MAIO DE 2022	

Proc. Administrativo 10.576/2022

De: Kelly Patricia Carbonera Salvati - SMS-CS

Para: SMS-CS - Compras Saúde

Data: 12/04/2022 às 15:56:20

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMS, SMS-CS

DISPENSA EMERGENCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS R\$ 65.016,05R\$

Kelly Patricia Carbonera Salvati
Agente administrativo

Anexos:

DISPENSA_MERCADO.doc

DISPENSA_MERCADO.pdf





TERMO DE REFERÊNCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SACO PLÁSTICO PARA LIXO

1 – ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa para aquisição de gêneros alimentícios e saco plástico para lixo secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2 – JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de gêneros alimentícios e saco plástico para lixo comum, visa atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Considerando que a UPA disponibiliza refeição/alimentação aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da unidade.

Considerando que o pregão 62/2021 encontra-se sem saldo para esses itens, devido ao aumento expressivo dos atendimentos e internamentos na unidade, e com isso o aumento das refeições disponibilizadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários, a média de refeição passou de 100 para 180 refeição dia, desde o início da pandemia da COVID 19, ressaltamos que a UPA também disponibilizou marmitas para o Centro de Saúde da Cidade Norte, durante a pandemia (por 6 meses), média de 30 marmita/dia, e que no mês de janeiro de 2022 a UPA teve um aumento de números de pacientes com síndrome gripal e/ou COVID sendo atendido 14870 pacientes dentre esses 9518 pacientes com síndrome gripal e/ou COVID (64%).

Considerando que nos últimos 40 dias houve um aumento importante do número de casos de Dengue na região, salientamos que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Considerando que a média de permanência na unidade (chegada, consulta e alta) para os pacientes suspeitos e/ou confirmados de dengue é em torno de 6 horas, é que para estes são disponibilizados ao menos uma refeição completa, sopa, chá com bolacha, pão e soro oral nas enfermarias e com isso a escala de profissionais e colaboradores que prestam serviços na unidade também passaram por ajustes e aumento destes profissionais.

Ressaltamos que, a falta desses alimentos impede que seja feito uma prestação do serviço público de qualidade, no entanto, desta feita, é importante advertir que não existiu por parte da administração a falta de planejamento, imprudência ou negligência, visto que os alimentos solicitados no pregão não foram previstos este aumento expressivo dos atendimentos (COVID e Dengue), em anexo relatórios dos atendimentos.

Considerando que o setor de licitação precisa de um tempo para desenvolver novo pregão, se faz necessária essa dispensa de licitação. No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade para suprir por um período de 03 (três) meses, tempo hábil para novo pregão. O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, que estão em anexo neste processo.

3 – CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

ser prestados por uma única empresa.

4 – SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 – SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 – LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da UPA 24 horas, Rodovia Perimetral Norte, nº 1510, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná. E CSCN Rua. Taubaté, 380 - Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR

7 – CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no prazo máximo de 7 (sete) dias, de forma única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 3 (três) meses

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 – OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, a **mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 – ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	61204	CARNE BOBINA DESSOSSADA CORTADA EM CUBOS	300	KG	25,49	7.647,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
2	37780	CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES	350	KG	29,50	10.325,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
3	61205	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA	380	KG	22,00	8.360,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
4	61199	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	560	KG	13,99	7.834,40	CLAUDIO AGOSTINETTO
5	61193	CARNE SUINA TIPO LOMBO	300	KG	13,95	4.185,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
6	65875	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE 400 GRAMAS	520	PCTE	4,50	2.340,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
7	61242	ÓLEO DE SOJA REFINADO 900 ML	320	EMBALGENS 900 ML	10,50	3.360,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
8	61212	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 GRAMAS	310	SACHE	1,70	527,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
9	37664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA MENOS 60% LIPÍDIOS POTE 1KG	110	KG	10,99	1.208,90	CLAUDIO AGOSTINETTO
10	61196	OVOS DE GALINHA DUZIA	330	DUZIA	7,50	2.475,00	CLAUDIO





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 07

							AGOSTINETTO
11	61248	PÃO FRANCES KG ,ENTREGAR NA UNIDADE TODA MANHA	KG	580	9,00	5.220,00	CLÉO CLÓVIS BONKOSKI
12		BISCOITO TIPO SALGADA PACOTE DE 400 GRAMAS	500	PCTE	4,50	2.250,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
13	32762	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS, PACOTE COM 10 UNIDADES	PACOTE	500	6,50	3.250,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
14	61147	BATATA INGLESIA	KG	425	3,89	1.653,25	CLAUDIO AGOSTINETTO
15	73384	PRESUNTO COZIDO FATIADO PACOTE COM 400 GRAMAS	PACOTE	245	12,00	2.940,00	NOVA GERAÇÃO
16	21632	CHÁ SABORES CAIXINHA COM 10 SACHES (22386)	CX	200	2,89	578,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
17	61194	FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA	KG	25	34,50	862,50	CLAUDIO AGOSTINETTO

VALOR TOTAL R\$65.016,05

10 - RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494.

11 - FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Andressa Aparecida Lopes da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 041.965.529-86, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com Telefone (46) 3523 - 5093, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 - DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 04/04/2022
- Secretaria Municipal de saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Andressa Aparecida Lopes
- Telefone para Contato: (46) 3523-5093
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 08

13 - AUTORIZAÇÃO

Francisco Beltrão, 04/04/2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

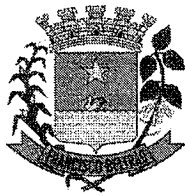
Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I – Orçamentos
ANEXO II – Demonstrativo de valores





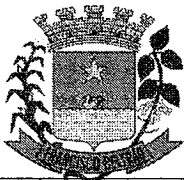
MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 09

ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4
		CLAUDIO AGOSTINETTO	NOVA GERAÇÃO	SIDNEY LEÃO	PANIFICADORA BONKOSKI
1	CARNE BOVINA DESSOSSADA (CORTADA EM CUBOS KG)	R\$ 25,49	R\$ 28,90	R\$ 26,90	-
2	CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES KG	R\$ 29,50	R\$ 39,90	R\$ 33,96	-
3	CARNE BOVINA TIPO MOÍDA KG	R\$ 22,00	R\$ 27,50	R\$ 23,95	-
4	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO KG	R\$13,99	R\$16,90	R\$15,95	-
5	CARNE SUINA TIPO LOMBO CORTADA EM CUBOS KG	R\$13,95	R\$18,90	R\$15,84	-
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA PACOTE DE 400 GRAMAS	R\$4,50	R\$5,90	R\$6,30	-
7	ÓLEO DE SOJA	R\$10,50	R\$11,00	R\$11,25	-





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 10

	REFINADO 900ML				
8	EXTRATO DE TOMATE SACHE 340 GRAMAS	R\$1,70	R\$2,99	R\$1,74	-
9	MARGARINA VEGETAL CREMOSA MENOS 60% LÍPIDIOS POTE 1KG	R\$10,99	R\$15,50	R\$12,80	-
10	OVOS DE GALINHA DÚZIA	R\$7,50	R\$7,90	R\$7,69	-
11	PÃO FRANCES KG (ENTREGA NA UNIDADE TODAS AS MANHAS	R\$13,00	R\$-	R\$15,00	R\$9,00
12	BISCOITO TIPO SALGADO PACOTE DE 400 GRAMAS	R\$4,50	R\$5,50	R\$5,45	-
13	SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES)	R\$6,50	R\$8,50	R\$6,55	-
14	BATATA IGLESA KG	R\$3,89	R\$3,90	R\$6,19	-
15	PRESUNTO COZIDO FATIADO (PACOTE DE 400 GRAMAS)	R\$13,50	R\$12,00	R\$13,90	-
16	CHÁ SABORES CAIXINHA COM 10 SACHES	R\$2,89	R\$2,99	R\$3,99	-
17	FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA KG	R\$34,50	R\$39,90	R\$34,80	-

Assinado por 3 pessoas: MANOEL BREZOLIN, ANTONIO CARLOS BONETTI e ANTONIO PEDRON
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3CF5-6D4B-6421-3705> e informe o código 3CF5-6D4B-6421-3705





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 3CF5-6D4B-6421-3705

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ MANOEL BREZOLIN (CPF 279.XXX.XXX-20) em 12/04/2022 16:22:11 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO CARLOS BONETTI (CPF 340.XXX.XXX-49) em 12/04/2022 16:57:39 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ ANTONIO PEDRON (CPF 196.XXX.XXX-49) em 18/04/2022 14:38:54 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/3CF5-6D4B-6421-3705>

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃOPrefeitura Municipal de Francisco Beltrão
C.N.P.J.: 77.816.510/0001-66
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030Página 1 de 1
Data: 12/04/2022
Horário: 11:06:59**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO****Total de atendimentos**

Filtros: Data de início entre (01/02/2022, 28/02/2022)

Setor	total
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	9894
ATENDIMENTO DE ENFERMAGEM	1
COVID - ATENDIMENTO MÉDICO	4905
COVID - INTERNAMENTO	1
GERAL - ATENDIMENTO MÉDICO	4343
GERAL - INTERNAMENTO	23
GERAL - PROCEDIMENTOS RÁPIDOS	60
SALA VERMELHA	1
URGENCIA / EMERGÊNCIA	560

Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃOPrefeitura Municipal de Francisco Beltrão
C.N.P.J.: 77.816.510/0001-66
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030Página 1 de 1
Data: 12/04/2022
Horário: 11:06:06**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO****Total de atendimentos**

Filtros: Data de início entre (01/12/2021, 31/12/2021)

Setor	total
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	8611
COVID - ATENDIMENTO MÉDICO	1552
COVID - INTERNAMENTO	1
GERAL - ATENDIMENTO MÉDICO	6327
GERAL - INTERNAMENTO	92
GERAL - PROCEDIMENTOS RÁPIDOS	98
SALA VERMELHA	2
URGENCIA / EMERGÊNCIA	539



Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
C.N.P.J.: 77.816.510/0001-66
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030

Página 1 de 1
Data: 12/04/2022
Horário: 11:06:42

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO

Francisco Beltrão
FRANCISCO BELTRÃO

Total de atendimentos

Filtros: Data de início entre (01/01/2022, 31/01/2022)

Setor	total
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	14870
CENTRAL DE LEITO AMBULATORIAL	1
COVID - ATENDIMENTO MÉDICO	9511
COVID - INTERNAMENTO	2
COVID - PROCEDIMENTOS RÁPIDOS	3
GERAL - ATENDIMENTO MÉDICO	4547
GERAL - INTERNAMENTO	40
GERAL - PROCEDIMENTOS RÁPIDOS	67
SALA VERMELHA	2
URGENCIA / EMERGÊNCIA	697



Prefeitura de
FRANCISCO BELTRÃO

Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão
C.N.P.J.: 77.816.510/0001-66
R. Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 - Centro, Francisco Beltrão - PR, 85601-030

Página 1 de 1
Data: 12/04/2022
Horário: 11:07:15

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE FRANCISCO BELTRÃO

Total de atendimentos

Filtros: Data de início entre (01/03/2022, 31/03/2022)

Setor	total
UPA - UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO 24 HORAS	11580
COVID - ATENDIMENTO MÉDICO	2169
GERAL - ATENDIMENTO MÉDICO	8570
GERAL - INTERNAMENTO	37
GERAL - PROCEDIMENTOS RÁPIDOS	70
RETORNO DENGUE	44
URGENCIA / EMERGÊNCIA	690

UPA 24 HORAS

Dia	Total de Atendimentos Médicos	Total Atendimentos Dengue	Total Atendimento Enfermagem	% de atendimentos por dengue
13/02/2022 SEMANA	398	123	*	30,90%
20/03/2022 SEMANA	416	150	*	36,06%
27/03/2022	510	248	*	48,63%
28/03/2022	523	234	*	44,74%
29/03/2022	410	176	*	42,93%
30/03/2022	465	235	*	50,54%
31/03/2022	415	189	*	45,54%
01/04/2022	402	180	*	44,78%
02/04/2022	382	190	*	49,74%
03/04/2022	406	221	*	54,43%
04/04/2022	542	267	*	49,26%
05/04/2022	512	260	*	50,78%
06/04/2022	498	266	*	53,41%
07/04/2022	473	247	*	52,22%
08/04/2022	450	223	*	49,56%
09/04/2022	433	233	*	53,81%
10/04/2022	467	226	*	48,39%
11/04/2022	539	277	*	51,39%



TERMO DE REFERÊNCIA GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SACO PLÁSTICO PARA LIXO

1 - ESPECIFICAÇÃO DO OBJETO:

O objeto do presente termo é a dispensa para aquisição de gêneros alimentícios e saco plástico para lixo secretaria municipal de saúde conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento

2 - JUSTIFICATIVA:

A presente aquisição de gêneros alimentícios e saco plástico para lixo comum, visa atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Considerando que a UPA disponibiliza refeição/alimentação aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da unidade.

Considerando que o pregão 62/2021 encontra-se sem saldo para esses itens, devido ao aumento expressivo dos atendimentos e internamentos na unidade, e com isso o aumento das refeições disponibilizadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários, a média de refeição passou de 100 para 180 refeição dia, desde o início da pandemia da COVID 19, ressaltamos que a UPA também disponibilizou marmitas para o Centro de Saúde da Cidade Norte, durante a pandemia (por 6 meses), média de 30 marmita/dia, e que no mês de janeiro de 2022 a UPA teve um aumento de números de pacientes com síndrome gripal e/ou COVID sendo atendido 14870 pacientes dentre esses 9518 pacientes com síndrome gripal e/ou COVID (64%).

Considerando que nos últimos 40 dias houve um aumento importante do número de casos de Dengue na região, salientamos que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Floresta da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Considerando que a média de permanência na unidade (chegada, consulta e alta) para os pacientes suspeitos e/ou confirmados de dengue é em torno de 6 horas, é que para estes são disponibilizados ao menos uma refeição completa, sopa, chá com bolacha, pão e soro oral nas enfermarias e com isso a escala de profissionais e colaboradores que prestam serviços na unidade também passaram por ajustes e aumento destes profissionais.

Ressaltamos que, a falta desses alimentos impede que seja feito uma prestação do serviço público de qualidade, no entanto, desta feita, é importante advertir que não existiu por parte da administração a falta de planejamento, imprudência ou negligência, visto que os alimentos solicitados no pregão não foram previstos este aumento expressivo dos atendimentos (COVID e Dengue), em anexo relatórios dos atendimentos.

Considerando que o setor de licitação precisa de um tempo para desenvolver novo pregão, se faz necessária essa dispensa de licitação. No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade para suprir por um período de 03 (três) meses, tempo hábil para novo pregão. O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, que estão em anexo neste processo.

3 - CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

Justifica-se a solicitação do julgamento POR ITEM, haja vista que os serviços não necessitam



ser prestados por uma única empresa.

4 - SOLICITAÇÃO DE AMOSTRA OU PROSPECTO:

Não se aplica.

5 - SOLICITAÇÃO DE DOCUMENTOS TÉCNICOS

Não se aplica.

6 - LOCAL E FORMA DE ENTREGA:

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações da Secretaria de Saúde, na sede da UPA 24 horas, Rodovia Perimetral Norte, nº 1510, Luther King, na cidade de Francisco Beltrão - Paraná. E CSCN Rua. Taubaté, 380 - Pinheirinho, Francisco Beltrão - PR

7 - CRONOGRAMA / PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA:

Os bens deverão ser entregues no **prazo máximo de 7 (sete) dias**, de forma única ou parcelada, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas, mediante autorização contida nas respectivas Notas de empenho.

Os bens, objeto desta licitação, deverão ser entregues de acordo com as solicitações, pelo período de 3 (três) **meses**.

Os bens serão recebidos provisoriamente pelo(a) responsável pelo acompanhamento e fiscalização do contrato, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta.

Os bens poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 5 (cinco) dias, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8 - OBRIGAÇÕES:

DA CONTRATADA:

Contratada deve cumprir todas as obrigações constantes no Edital, seus anexos e sua proposta, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto e, ainda:

- A Contratada deverá efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, conforme especificações, prazo e local constantes no Edital e seus anexos, acompanhado da respectiva nota fiscal, na qual constarão as indicações referentes a: marca, fabricante, modelo, procedência e prazo de garantia ou validade;

- A Contratada deverá substituir, reparar ou corrigir, às suas expensas, no prazo fixado neste Termo de Referência, o objeto com avarias ou defeitos;

- A Contratada deverá comunicar à Contratante, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;



- A Contratada deverá manter, durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

- O prazo de garantia para todos os itens deverá ser de, **no mínimo, 12 (doze) meses**, contados a partir da entrega do material, contra defeito de fabricação, prevalecendo, contudo, o prazo constante do certificado/manual do produto, desde que superior ao mínimo exigido.

- deverá entregar, durante toda a vigência do Contrato, **a mesma marca dos produtos apresentados na proposta.**

DO CONTRATANTE:

- receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Edital e seus anexos;

- verificar minuciosamente, no prazo fixado, a conformidade dos bens recebidos provisoriamente com as especificações constantes do Edital e da proposta, para fins de aceitação e recebimento definitivo;

- comunicar à Contratada, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido;

- acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada, através de comissão/servidor especialmente designado;

- efetuar o pagamento à Contratada no valor correspondente ao fornecimento do objeto, no prazo e forma estabelecidos no Edital e seus anexos;

A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela Contratada com terceiros, ainda que vinculados à execução do presente Termo de Contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da Contratada, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

9 - ESPECIFICAÇÃO DOS BENS:

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	EMPRESA VENCEDORA
1	61204	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	300	KG	25,49	7.647,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
2	37780	CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; , DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA	350	KG	29,50	10.325,00	CLAUDIO AGOSTINETTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 20

3	61205	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APROVENOSSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	380	KG	22,00	8.360,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
4	61199	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE 15 A 20 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	560	KG	13,99	7.834,40	CLAUDIO AGOSTINETTO
5	61193	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	300	KG	13,95	4.185,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
6	65875	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO INTACTO E HERMÉTICA- MENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	520	PCTE	4,50	2.340,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
7	61243	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	320	UN	10,50	3.360,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
8	61212	EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 30G: NO MÁXIMO 125MG DE SÓDIO, E NO MÍNIMO 2,3G DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE MASSA MOLE. COR VERMELHA. CHEIO E	310	UN	1,70	527,00	CLAUDIO AGOSTINETTO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 21

		SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 340 GRAMAS, PODENDO SER: SACHE DE SACO PLÁSTICO LAMINADO, LATA DE ALUMÍNIO INOXIDÁVEL, OU CAIXA CARTONADA, EMBALADOS A VÁCUO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
9	37664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	110	KG	10,99	1.208,90	CLAUDIO AGOSTINETTO
10	61196	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPAS CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO, E TRINCADO.	330	DUZIA	7,50	2.475,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
12	71826	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE 400 GR.	500	PCTE	4,50	2.250,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
13	37762	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PACOTE	500	6,50	3.250,00	CLAUDIO AGOSTINETTO
14	61147	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	KG	425	3,89	1.653,25	CLAUDIO AGOSTINETTO
16	37632	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS. MARCA MATE LEO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO	CX	200	2,89	578,00	CLAUDIO AGOSTINETTO



		IGUAL OU SUPERIOR					
17	61194	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LÍMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12°C, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR: PRÓPRIA E UNIFORME, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. MACROSCÓPICO / MICROSCÓPICO: AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, ÓVOS E SEUS FRAGMENTOS: OSSOS, PELES, ESPINHAS, VÍSCERAS E CARTILAGENS. AUSÊNCIA TOTAL DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	KG	25	34,50	862,50	CLAUDIO AGOSTINETTO

VALOR: R\$ 56.856,05

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	EMPRESA VENCEDORA
11	61248	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.	KG	580	9,00	5.220,00	CLÉO CLÓVIS BONKOSKI

VALOR: R\$ 5.220,00

Item	Código	Descrição	Quantidade	Unidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$	EMPRESA VENCEDORA
15	73384	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM	UN	245	12,00	2.940,00	NOVA GERAÇÃO



	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMBALAGEM-500G					
--	--	--	--	--	--	--

VALOR: R\$ 2.940,00

VALOR TOTAL R\$65.016,05

10 – RECURSOS PARA CONTRATAÇÃO:

Os recursos financeiros para suportar a eficácia do presente objeto, serão atendidos por verbas oriundas da receita 494.

11 – FISCALIZAÇÃO E ACOMPANHAMENTO DO CONTRATO:

O recebimento dos bens, a fiscalização e o acompanhamento da execução do contrato, será efetuado pela Servidora Andressa Aparecida Lopes da Secretaria Municipal de Saúde, cujo CPF nº 041.965.529-86, e-mail upafranciscobeltrao@gmail.com Telefone (46) 3523 - 5093, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

12 – DADOS DA SOLICITAÇÃO:

- Data de envio do termo 04/04/2022
- Secretaria Municipal de saúde.
- Nome do elaborador deste Termo de Referência: Andressa Aparecida Lopes
- Telefone para Contato: (46) 3523-5093
- Anexos a este Termo encontram-se os documentos que deram base à solicitação.

13 – AUTORIZAÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 24

Francisco Beltrão, 04/04/2022

Manoel Brezolin
Secretário Municipal de Saúde

Antonio Carlos Bonetti
Sec. Mun. de Administração

Cleber Fontana
Prefeito Municipal

Fica autorizada a aposição de assinatura digitalizada do Prefeito Municipal no Edital e seus Anexos.

14 - ANEXOS

Estamos anexando documentos para subsidiarem o procedimento licitatório de aquisição dos referidos ingressos.

ANEXO I - Orçamentos
ANEXO II - Demonstrativo de valores



ANEXO II - DEMONSTRATIVO DE VALORES

Item	Descrição	EMPRESA 1	EMPRESA 2	EMPRESA 3	EMPRESA 4
		CLAUDIO AGOSTINETTO	NOVA GERAÇÃO	SIDNEY LEÃO	PANIFICADORA BONKOSKI
1	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA.	R\$ 25,49	R\$ 28,90	R\$ 26,90	-
2	CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES	R\$ 29,50	R\$ 39,90	R\$ 33,96	-



	EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; , DIPOA Nº 304 DE 22/04/96 E Nº145 DE 22/04/98, RESOLUÇÃO DA ANVISA Nº105 DE 19/05/99 E DA LEI MUNICIPAL/VIGILÂNCIA SANITÁRIA				
3	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APROVENOSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	R\$ 22,00	R\$ 27,50	R\$ 23,95	-
4	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE	R\$13,99	R\$16,90	R\$15,95	-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO . 00 27
Estado do Paraná

	SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE 15 A 20 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.				
5	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	R\$13,95	R\$18,90	R\$15,84	-
6	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO INTACTO E HERMÉTICAMENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	R\$4,50	R\$5,90	R\$6,30	-
7	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	R\$10,50	R\$11,00	R\$11,25	-
8	EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. INGREDIENTES:	R\$1,70	R\$2,99	R\$1,74	-



	TOMATE, SAL, AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 30G: NO MÁXIMO 125MG DE SÓDIO, E NO MÍNIMO 2,3G DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 340 GRAMAS, PODENDO SER: SACHE DE SACO PLÁSTICO LAMINADO, LATA DE ALUMÍNIO INOXIDÁVEL, OU CAIXA CARTONADA, EMBALADOS A VÁCUO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.				
9	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	R\$10,99	R\$15,50	R\$12,80	-
10	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM	R\$7,50	R\$7,90	R\$7,69	-



	EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO, E TRINCADO.				
11	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.	R\$13,00	R\$-	R\$15,00	R\$9,00
12	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUIMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR	R\$4,50	R\$5,50	R\$5,45	-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 30

	BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE 400 GR.				
13	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	R\$6,50	R\$8,50	R\$6,55	-
14	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURAÇÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	R\$3,89	R\$3,90	R\$6,19	-
15	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE	R\$13,50	R\$12,00	R\$13,90	-



	31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES. PRODUTO SUJEITO À VERIFICAÇÃO NO ATO DA ENTREGA AOS PROCEDIMENTOS ADMINISTRATIVOS DETERMINADOS PELA SECRETARIA DE AGRICULTURA, EMBALAGEM 500G)				
16	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS. MARCA MATE LEAO, DR. OETKER OU OUTRA DE QUALIDADE E DESEMPENHO IGUAL OU SUPERIOR	R\$2,89	R\$2,99	R\$3,99	-
17	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12°C, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR: PRÓPRIA E UNIFORME, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. MACROSCÓPICO / MICROSCÓPICO: AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OVOS E SEUS FRAGMENTOS: OSSOS, PELES, ESPINHAS, VÍSCERAS E CARTILAGENS. AUSÊNCIA TOTAL DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO	R\$34,50	R\$39,90	R\$34,80	-



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 32

	PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
--	--	--	--	--	--

Logo da empresa

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.411.938/0001-62

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 - INDUSTRIAL

TELEFONE: 46 3536-2188

E-MAIL: supermercadoamigao@hotmail.com

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		CARNE BOVINA DESSOSSADA (CORTADA EM CUBOS)	300 KG	28,90	
2		CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES	350 KG	39,90	
3		CARNE BOVINA TIPO MOÍDA	350 KG	27,50	
4		CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	500 KG	16,90	
5		CARNE SUINA TIPO LOMBO (CORTADA EM CUBOS)	300 KG	18,90	
6		BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTE DE 400 GRAMAS)	400 PACOTES	5,90	
7		ÓLEO DE SOJA REFINADO (900 ML)	300 UNIDADES	11,00	
8		EXTRATO DE TOMATE (SACHE 340 GRAMAS)	300 UNIDADES	2,99	
9		MARGARINA VEGETAL CREMOSA MENOS 60% LIPÍDIOS POTE DE 1KG	100 KG	15,50	
10		OVOS DE GALINHA (DUZIA)	300 UNIDADES	7,90	
11		PÃO FRANCÊS KG (ENTREGA NA UNIDADE TODAS AS MANHÃS)	400 KG	NÃO	
12		BISCOITO TIPO SALGADO PACOTE DE 400 GRAMAS)	400 PACOTES	5,50	
13		SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES)	500 PACOTES	8,50	
14		BATATA INGLESA KG	400 KG	3,90	
15		PRESUNTO COZIDO FATIADO (PACOTE DE 400 GRAMAS)	200 PACOTES	12,00	
16		CHÁ SABORES CAXINHA COM 10 SACHES	200 CAIXINHA	2,99	
17		FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA KG	25 KG	39,90	
VALOR TOTAL R\$					

Validade do orçamento 90 () dias.

Francisco Beltrão, 29 de Março de 2022.

GENIR FAVERO
GALVAN-58086
110915

Anulado de forma digital por GENIR
 FAVERO GALVAN58086110915
 CNR: 2019, e-CPF-Brasul, com Selo de Autenticidade
 Receita Federal do Brasil - RFB, com CER e
 CDF. Para mais informações
 consulte o site: www.receita.fazenda.gov.br
 ou o telefone: 1600-97825 ou o e-mail: 1600@re.fazenda.gov.br
 Data: 2022.03.29 09:28:28 -05'00'

ORÇAMENTO

RAZÃO SOCIAL: SIDNEY LEAO ME

CNPJ: 00905846000170

ENDEREÇO: AV UNIAO DA VITORIA 36

TELEFONE:46-35231742

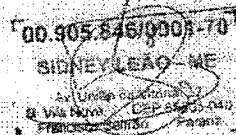
E-MAIL: LEAOSUPERMERCADO@HOTMAIL.COM

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		CARNE BOVINA DESSOSSADA (CORTADA EM CUBOS)	300 KG	26,90	
2		CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES	350 KG	33,96	
3		CARNE BOVINA TIPO MOÍDA	350 KG	23,95	
4		CARNE DE FRANGO TIPO PEITO COM OSSO	500 KG	15,95	
5		CARNE SUINA TIPO LOMBO (CORTADA EM CUBOS) SEM OSSO	300 KG	15,84	
6		BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTE DE 400 GRAMAS)	400 PACOTES	6,30	
7		ÓLEO DE SOJA REFINADO (900 ML)	300 UNIDADES	11,25	
8		EXTRATO DE TOMATE (SACHE 340 GRAMAS)	300 UNIDADES	1,74	
9		MARGARINA VEGETAL CREMOSA MENOS 60% LIPÍDIOS POTE DE 1KG	100 KG	12,80	
10		OVOS DE GALINHA (DUZIA)	300 UNIDADES	7,69	
11		PÃO FRANCÊS KG (ENTREGA NA UNIDADE TODAS AS MANHÃS)	400 KG	15,00	
12		BISCOITO TIPO SALGADO PACOTE DE 400 GRAMAS)	400 PACOTES	5,45	
13		SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES)	500 PACOTES	6,55	
14		BATATA INGLESA KG	400 KG	6,19	
15		PRESUNTO COZIDO FATIADO (PACOTE DE 400 GRAMAS)	200 PACOTES	13,90	
16		CHÁ SABORES CAXINHA COM 10 SACHES	200 CAIXINHA	3,99	
17		FILÉ DE PEIXE TIPO TILÁPIA KG	25 KG	34,80	
VALOR TOTAL R\$					

Validade do orçamento 90 () dias.

Francisco Beltrão, 29 de Março de 2022

Logo da empresa



Carimbo e Assinatura

Logo da empresa

73.751.257/0001-59

ORÇAMENTO

Claudio Agostineto

RAZÃO SOCIAL: Claudio agostineto me
CNPJ: 73.751.257/0001-59
ENDEREÇO: são Benedito 175 cango
TELEFONE: (46)3523-1226
E-MAIL: agostineto2005@yahoo.com.br

Rua São Benedito, 175 - Cango
85004-050 - Francisco Beltrão - PR

Item	Código	Descrição	Quantidade	Valor unitário R\$	Valor total R\$
1		CARNE BOVINA DESSOSSADA (CORTADA EM CUBOS)	300 KG	25,49	
2		CARNE BOVINA CORTADA EM BIFES	350 KG	29,50	
3		CARNE BOVINA TIPO MOÍDA	350 KG	22,00	
4		CARNE DE FRANGO TIPO PEITO	500 KG	13,99	
5		CARNE SUINA TIPO LOMBO (CORTADA EM CUBOS)	300 KG	13,95	
6		BISCOITO DOCE TIPO MARIA (PACOTE DE 400 GRAMAS)	400 PACOTES	4,50	
7		ÓLEO DE SOJA REFINADO (900 ML)	300 UNIDADES	10,50	
8		EXTRATO DE TOMATE (SACHE 340 GRAMAS)	300 UNIDADES	1,70	
9		MARGARINA VEGETAL CREMOSA MENOS 60% LIPÍDIOS POTE DE 1KG	100 KG	10,99	
10		OVOS DE GALINHA (DUZIA)	300 UNIDADES	7,50	
11		PÃO FRANCÊS KG (ENTREGA NA UNIDADE TODAS AS MANHÃS)	400 KG	13,00	
12		BISCOITO TIPO SALGADO PACOTE DE 400 GRAMAS)	400 PACOTES	4,50	
13		SACO DE LIXO PRETO DE 100 LITROS (PACOTE COM 10 UNIDADES)	500 PACOTES	6,50	
14		BATATA INGLESA KG	400 KG	3,89	
15		PRESUNTO COZIDO FATIADO (PACOTE DE 400 GRAMAS)	200 PACOTES	13,50	
16		CHÁ SABORES CAXINHA COM 10 SACHES	200 CAIXINHA	2,89	
17		FILE DE PEIXE TIPO TILÁPIA KG	25 KG	34,50	
VALOR TOTAL R\$					

Validade do orçamento 90 (noventa) dias.


Carimbo e Assinatura

Francisco Beltrão, 29 de Março de 202



Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Secretaria da Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO
Folhas 1/1

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 41103988169		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) CLAUDIO AGOSTINETTO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) EVARISTO JOSE AGOSTINETTO		(mãe) SANTINA AGOSTINETTO	
NASCIDO EM (data de nascimento) 18/11/1967	IDENTIDADE (número) 48895743	Orgão emissor SSP	UF PR
CPF (número) 681.248.059-20			
EMANCIPADO POR (formas de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA SAO BENEDITO			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANGO	CEP 85604-050	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão			UF PR
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 (1) ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP			ENQUADRAMENTO EPP (Empresa de Pequeno Porte)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA SAO BENEDITO			NÚMERO 175
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CANGO	CEP 85604-050	
MUNICÍPIO Francisco Beltrão		UF PR	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) XXX			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 4712100 Atividades Secundárias 4723700, 4753900, 4761003, 4763601, 4772500, 4789001, 4789005	Descrição do Objeto COMERCIO VAREJISTA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL - SUPERMERCADO, COMERCIO VAREJISTA DE ELETRODOMÉSTICOS, PRODUTOS DE LIMPEZA, DE BRINQUEDOS, DE BEBIDAS, PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL, ARTIGOS DE USO PESSOAL E DOMESTICO, ARTIGOS DE PAPELARIA.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 01/12/1993	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO ENP 73.751.257/0001-59	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 26/05/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ		AUTENTICAÇÃO	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		 PR1170000873722	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Empresa Fácil Paraná



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/06/2017 17:00 SOB Nº 20172480566.
PROTOCOLO: 172480566 DE 31/05/2017. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11702037475. NIRE: 41103988169.
CLAUDIO AGOSTINETTO - EPP

Libertad Bogus
SECRETARIA-GERAL
CURITIBA, 01/06/2017
www.empresafacil.pr.gov.br

4900-0
8101-9

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLAUDIO AGOSTINETTO
CNPJ: 73.751.257/0001-59

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

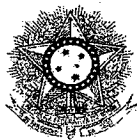
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 14:28:04 do dia 19/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/05/2022.

Código de controle da certidão: **7195.17F8.917C.F245**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 73.751.257/0001-59

Certidão nº: 526932/2022

Expedição: 10/01/2022, às 08:31:33

Validade: 08/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **73.751.257/0001-59**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

vltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 73.751.257/0001-59

Razão Social: CLAUDIO AGOSTINETTO ME

Endereço: RUA SAO BENEDITO 175 / CANGO / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85604-050

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

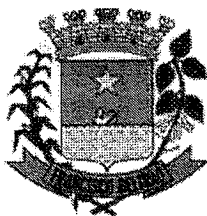
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/04/2022 a 22/05/2022

Certificação Número: 2022042302155937601106

Informação obtida em 03/05/2022 10:24:16

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº8269/2022

RAZÃO SOCIAL: CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA

CNPJ: 73.751.257/0001-59

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 45039

INSCRIÇÃO ESTADUAL: 3210336876

ALVARÁ: 45039

ENDEREÇO: R SAO BENEDITO, 175 - Q433 L12 - CANGO CEP: 85604050 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Comércio varejista especializado de eletrodomésticos e equipamentos de áudio e vídeo, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio varejista de brinquedos e artigos recreativos, Comércio varejista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal, Comércio varejista de suvenires, bijuterias e artesanatos, Comércio varejista de bebidas, Comércio varejista de artigos de papelaria

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	11/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	10/05/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA		LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHXJXX2H9MRF			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 11/03/2022 - 10:15:36
Qualquer rasura invalidará este documento.



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 025860287-04

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: 73.751.257/0001-59
Nome: **CLAUDIO AGOSTINETTO**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.


Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 10/05/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTERIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 E CARRETERAS NACIONAIS DE BRASÍLIA

RENOME
CLAUDIO AGOSTINETTO



DIGITADOR / ESCRITOR / SR
4822574-3 REGISTRO PR

CARTEIRA NACIONAL DE TRANSPORTES E CARRETERAS
801.248.058-20 DATA DE EMISSÃO **18/11/1967**

RENOME
**EVARISTO JOSE
 AGOSTINETTO
 RAIMUNDA AGOSTINETTO**

RENOME
00411154808 DATA DE EMISSÃO **23/10/2023** DATA DE VENCIMENTO **26/04/1988**

RENOME

ADMINISTRADOR GERAL
FRANCISCO BELTRAO, PR DATA DE EMISSÃO **23/10/2018**

RENOME

PARANA

11500207500
 89315437849

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1729710410

PROIBIDO PLASTICAR 1729710410

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:

CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51
NIRE 41205725612

Folha 1 de 6

Os abaixo identificados e qualificados:

1. **CLEO CLOVIS BONKOSKI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, capaz, solteiro, nascido em 20/06/1983, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.146.394-8, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF nº 035.410.079-31, residente e domiciliado á Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744; e,
2. **LUCIANE ZATTI**, brasileira, capaz, solteira, nascida em 15/01/1984, natural de Francisco Beltrão/PR, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.645.621-4, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF nº 042.569.249-30, residente e domiciliada á Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME**, com sede na Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744, inscrita no CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41205725612, por despacho em sessão de 16/06/2006, última alteração contratual registrada sob nº 20155783394 em 01/10/2015, resolvem **alterar e consolidar** o contrato social primitivo e demais alterações, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade tinha por objeto a Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, pães, torradas, roscas, bolos, tortas, panetones e doces. Fabricação de pães diversos industrializados, de produtos de panificação industrial, farinha de rosca e produtos de panificação congelados. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB N.º 20160649897.
 PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160649897. NIRE: 41205725612.
 CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/02/2016
 www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
 Informando seus respectivos códigos de verificação

8685-1
 207386-2
 522862-0

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51****NIRE 41205725612**

Folha 2 de 6

mercearias e armazéns. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios; agora passa a ter por objeto mercantil o ramo de: **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, pães, torradas, rosas, bolos, tortas, panetones e doces. Fabricação de pães diversos industrializados, de produtos de panificação industrial, farinha de rosca e produtos de panificação congelados. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.**

CLÁUSULA SEGUNDA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas vigentes que não colidirem com as disposições do presente instrumento.

CLÁUSULA TERCEIRA: A vista da modificação ora ajustada consolida-se o contrato social, que passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO**CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51****NIRE 41205725612**

Os abaixo identificados e qualificados:

- 1. CLEO CLOVIS BONKOSKI**, brasileiro, natural de Francisco Beltrão/PR, capaz, solteiro, nascido em 20/06/1983, do comércio, portador da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.146.394-8, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF nº 035.410.079-31, residente e domiciliado à Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744; e,

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB Nº 20160649897.
 PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160649897. NIRE: 41205725612.
 CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

À validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

Beltrão

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51****NIRE 41205725612**

Folha 3 de 6

2. LUCIANE ZATTI, brasileira, capaz, solteira, nascida em 15/01/1984, natural de Francisco Beltrão/PR, do comércio, portadora da Carteira de Identidade Civil RG nº 8.645.621-4, expedida pelo SSP/PR, e do CPF/MF nº 042.569.249-30, residente e domiciliada à Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744.

Únicos sócios componentes da sociedade empresária limitada que gira sob o nome de **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME**, com sede na Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744, inscrita no CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná sob o n.º 41205725612, por despacho em sessão de 16/06/2006, resolvem consolidar o contrato social, regido pelos artigos 1.052 a 1.087 do Código Civil, instituído pela Lei n.º 10.406, de 10 de janeiro de 2002; pelas demais disposições legais aplicáveis à espécie e pelas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sociedade adota o nome empresarial **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA – ME**, e tem sua sede na Travessa dos Antúrios, nº 99, Bairro Jardim Floresta, em Francisco Beltrão – PR, CEP: 85.603-744.

CLÁUSULA SEGUNDA: A sociedade tem por objeto mercantil: **Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, pães, torradas, roscas, bolos, tortas, panetones e doces. Fabricação de pães diversos industrializados, de produtos de panificação industrial, farinha de rosca e produtos de panificação congelados. Padaria e confeitaria com predominância de revenda. Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns. Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos**

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB N.º 20160649897.
 PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160649897. NIRE: 41205725612.
 CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETÁRIA GERAL
 CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51****NIRE 41205725612**

Folha 4 de 6

alimentícios. Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional.

CLÁUSULA TERCEIRA: A sociedade iniciou suas atividades em 28/06/2006 e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA: O capital social é de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), dividido em 30.000 (trinta mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, subscrita e já integralizada, em moeda corrente do País pelos sócios e distribuídas da seguinte forma:

Sócios	(%)	Quotas	Valor em R\$
CLEO CLOVIS BONKOSKI	50,00	15.000	15.000,00
LUCIANE ZATTI	50,00	15.000	15.000,00
TOTAL	100,00	30.000	30.000,00

CLÁUSULA QUINTA: As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão, a alteração contratual pertinente.

CLÁUSULA SEXTA: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SÉTIMA: A sociedade será administrada por um ou mais administrador, a quem compete privativa e individualmente, o uso da firma e a representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial da sociedade, sendo-lhe(s), entretanto, vedado o seu emprego sob qualquer pretexto ou modalidade, em operações ou negócios estranhos ao objeto social, especialmente a prestação de avais ou cauções de favor e fianças.

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB N° 20160649897.
 PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160649897. NIRE: 41205725612.
 CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51****NIRE 41205725612**

Folha 5 de 6

CLÁUSULA OITAVA: Fica Investido na função de administrador da sociedade, dispensando prestação de caução, o sócio: **CLEO CLOVIS BONKOSKI** e/ou **LUCIANE ZATTI**.

CLÁUSULA NONA: Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA DÉCIMA: Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA: A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual deliberada na forma da lei.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA: Os sócios poderão, de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA: Falecendo ou sendo interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

PARÁGRAFO ÚNICO: O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seus sócios.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA: O(s) Administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, de que não está(ão) impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei

Para uso exclusivo da Junta Comercial.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB N° 20160649897.
 PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR160649897. NIRE: 41205725612.
 CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
 SECRETARIA GERAL
 CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação

TERCEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE:**CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME****CNPJ/MF N.º 08.071.657/0001-51****NIRE 41205725612**

Folha 6 de 6

especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

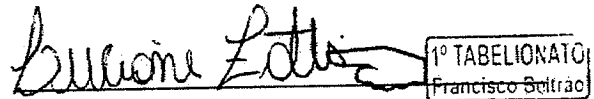
CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA: Fica eleito o foro de Francisco Beltrão - PR para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, estando os sócios justos e contratados assinam o presente instrumento em via única, obrigando-se fielmente, por si e seus herdeiros a cumpri-lo em todos os seus termos.

Francisco Beltrão, Paraná, 25 de janeiro de 2015.

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão


CLEO CLOVIS BONKOSKI
Sócio Administrador



LUCIANE ZATTI
Sócio Administrador

1º TABELIONATO
Francisco Beltrão

Para uso exclusivo da Junta Comercial.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB Nº 20160649897.
PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160649897. NIRE: 41205725612.
CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME



Libertad Bogus
SECRETÁRIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
COMARCA DE FRANCISCO BELTRÃO - PR
RUA VER. ROMEU L. WERLANG, 1080 - CENTRO
SALA 03 - EDIFÍCIO FONTANA DI LEONI
TELEFAX: (46) 3524-3480

IRACEMA MIRANDA (TABELIÁ)
FLAVES CARDOSO (TABELIÃO-SUBSTITUTO)
ARIEL DE MACEDO (ESCREVENTE)
RICARDO DE LIMA SOUZA (ESCREVENTE)
MARILEIDE BUSS PEREIRA (ESCREVENTE)



1º TABELIONATO DE NOTAS

SELO thZ5c.9ajsx/VIE1a CTRL: q6nV5.390D

Consulta esse selo em <http://funarpen.com.br>

Reconheço por semelhança a assinatura de:

040974 CLEO CLOVIS BONKOSKI, 069020 LUCIANE ZATTI.....

Em Teste da Verdade.

Francisco Beltrão, 28 de janeiro de 2016

Assinatura manuscrita de Iracema Miranda

Marileide Buss Perceir.
Escrivente

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO PARANÁ - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 01/02/2016 11:01 SOB Nº 20160649897.
PROTOCOLO: 160649897 DE 28/01/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PR160649897. NIRE: 41205725612.
CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

Libertad Bogus
SECRETARIA GERAL
CURITIBA, 01/02/2016
www.empresafacil.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA
CNPJ: 08.071.657/0001-51

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

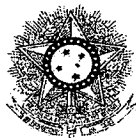
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:53:16 do dia 22/11/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/05/2022.

Código de controle da certidão: **3D9A.3A73.2EBA.4E07**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 08.071.657/0001-51
Certidão n°: 7925848/2022
Expedição: 09/03/2022, às 15:18:22
Validade: 05/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° **08.071.657/0001-51**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 08.071.657/0001-51

Razão Social: CLEO CLOVIS BONKOSKI E CIA LTDA

Endereço: TV DOS ANTURIOS 99 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85603-744

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 30/04/2022 a 29/05/2022

Certificação Número: 2022043001195934343918

Informação obtida em 03/05/2022 10:36:50

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

Voltar

Imprimir

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 08.071.657/0001-51
Razão Social: CLEO CLOVIS BONKOSKI E CIA LTDA
Endereço: TV DOS ANTURIOS 99 / JARDIM FLORESTA / FRANCISCO BELTRAO / PR /
85603-744

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 23/03/2022 a 21/04/2022

Certificação Número: 2022032301130738392806

Informação obtida em 04/04/2022 10:07:18

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026289813-77

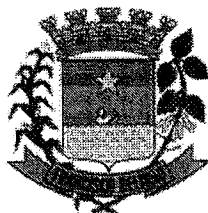
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **08.071.657/0001-51**
Nome: **CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 07/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
ESTADO DO PARANÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº7908/2022

RAZÃO SOCIAL: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME

CNPJ: 08.071.657/0001-51

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 107557

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 20180807

ENDEREÇO: TV DOS ANTURIOS, 99 - Q 609 L 13 - JD FLORESTA CEP: 85603744 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria, Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns, Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional, Fabricação de produtos de panificação industrial, Comércio atacadista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios, Padaria e confeitaria com predominância de revenda

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	09/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	08/05/2022
FINALIDADE:	CONCORRÊNCIA	/	LICITAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFH3JXX28EQQU			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 09/03/2022 - 14:56:11
Qualquer rasura invalidará este documento.

Aqui estão os dados da minha conta na EVOLUA

CLEO CLOVIS BONKOSKI E CIA LTDA ME

CPF/CNPJ: 08071657000151

Banco Ailos: 085

Agência: 0113-9

Conta: 109002

Tipo: Conta Corrente

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

Por este instrumento, (1) **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000; (2) **JONAS FAVERO GLAVAN**, brasileiro, solteiro, empresário, nascido em 23/07/1993, portador do CPF nº 062.628.039-71 e Cédula de Identidade nº 10.119.278-4, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, residente e domiciliado na Av. Salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Estado do Paraná, CEP: 85.660-000, únicos sócios da sociedade empresarial com o nome comercial de "**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Maringá, nº 13, Vila Nova, Francisco Beltrão, Paraná, CEP - 85.605.010, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/03/2016, sob o NIRE 41208352116, e Primeira Alteração Contratual sob nº 20172273668, em 29/04/2017, inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62, resolvem na melhor forma de direito, alterar o Contrato Social da empresa, conforme as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O sócio **JONAS FAVERO GALVAN**, que possuía na sociedade, inteiramente integralizados, R\$ 50.000,00 (Cinquenta mil reais), divididos em 50.000 (Cinquenta mil) quotas, de valor nominal de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, retira-se da sociedade no presente ato, cedendo e transferindo suas quotas, pelo valor nominal, a título oneroso, através de venda para a sócia remanescente **GENIR FAVERO GALVAN**.

CLÁUSULA SEGUNDA – Em virtude da presente alteração a cláusula de capital passa a ter a seguinte redação: O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, fica assim distribuído:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA - O sócio retirante, **JONAS FAVERO GALVAN**, dá a sócia remanescente **GENIR FAVERO GALVAN**, e a sociedade, plena, geral e rasa quitação das quotas ora cedidas, declarando nada mais ter a reclamar, exigir em lei ou extrajudicialmente nem por si nem por seus herdeiros.

3

408990-1
10622-4
114142-2

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

CLAUSULA QUARTA - A sócia remanescente GENIR FAVERO GALVAN, declara conhecer a situação econômica financeira da sociedade, assumindo Ativo e Passivo da mesma.

CLAUSULA QUINTA – Fica alterado o endereço da empresa a qual ficará situada na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030.

CLÁUSULA SEXTA – Fica alterado o ramo de atividade da sociedade o qual passa a ser: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de bebidas; comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio de produtos de saneamento domissanitários

CLAUSULA SETIMA - A partir desta data a Sociedade passará a ser uma SOCIEDADE LIMITADA UNIPESSOAL, considerando a disposição constante do parágrafo único do art. 1.052 do Código Civil e em obediência ao contido na Instrução Normativa DREI nº 63, de 11 de junho de 2019.

CLAUSULA OITAVA – A vista das modificações ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2031 da Lei 10406/2002, a sócia RESOLVE, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei número 10406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116

Por este instrumento, **GENIR FAVERO GALVAN**, brasileira, casada pelo regime de comunhão universal de bens, empresária, nascida em 04/02/1965, em Dois Vizinhos, Paraná, portadora do CPF nº 580.861.109-15, e Cédula de Identidade nº 4.217.830-6, expedida pelo Instituto de Identificação do Estado do Paraná, em 14/11/1984, residente e domiciliada na Av. salgado Filho, nº 50, Centro Sul, Dois Vizinhos, Paraná, CEP: 85.660-000, única sócia da Sociedade Empresarial Limitada Unipessoal com o nome comercial de "**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**", com sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030, devidamente registrada na Junta Comercial do Paraná em 18/03/2016, sob o NIRE 41208352116, e Primeira Alteração Contratual sob nº 20172273668, em 29/04/2017, inscrita no CNPJ nº 24.411.938/0001-62, resolve na melhor forma de direito, consolidar o Contrato Social:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade gira sob o nome empresarial de “**NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA**”, e tem sede e foro na Rua Octaviano Teixeira dos Santos, nº 1814, Bairro Industrial, Francisco Beltrão, Paraná, CEP: 85.601-030.

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto social da sociedade é o ramo de: Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral; comércio atacadista de bebidas; comércio atacadista especializado de equipamentos e suprimentos de informática; Comércio atacadista especializado de eletrodomésticos; Comércio atacadista de artigos de papelaria; Comércio atacadista de cosméticos, produtos de perfumaria e de higiene pessoal; comércio de produtos de saneamento domissanitários

CLÁUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 01/04/2016, e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA – O Capital Social da Empresa é no valor de R\$ 100.000,00 (Cem mil reais), divididos em 100.000 (Cem mil) quotas, de R\$ 1,00 (Hum real) cada uma, totalmente integralizados, em moeda corrente do país, assim distribuído:

Sócio	Quotas	Porcentagem	Capital Social R\$
GENIR FAVERO GALVAN	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

Parágrafo Primeiro: A responsabilidade da sócia única é restrita ao valor de suas quotas, não havendo responsabilidade solidária pelas obrigações sociais, respondendo, no entanto, pela integralização do capital social.

Parágrafo segundo: Sobre as quotas acima, pesa a cláusula restritiva de incomunicabilidade e impenhorabilidade

CLÁUSULA QUINTA – A administração da sociedade limitada unipessoal caberá a sócia única GENIR FAVERO GALVAN, qualificado no preâmbulo deste instrumento, para o que está dispensado da prestação de caução.

Parágrafo Primeiro: A administradora da sociedade limitada unipessoal compete o uso da firma e a representação da sociedade, podendo para tanto realizar individualmente todos os atos necessários ou convenientes para gerenciar, dirigir e orientar os negócios da sociedade e os assuntos relacionados à mesma.

2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.

Parágrafo Segundo: Faculta-se a sócia única administradora, nos limites de seus poderes, constituir procuradores em nome da sociedade, devendo ser especificados no instrumento de mandato, os atos e operações que poderão praticar e a duração do mandato, que, no caso de mandato judicial, poderá ser por prazo indeterminado.

CLÁUSULA SEXTA – A sócia poderá fixar uma retirada mensal, a título de “pró-labore”, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

CLÁUSULA SÉTIMA – A sócia administradora declara sob as penas da lei, não estar incurso em nenhum dos crimes previstos em lei que o impeça de exercer a administração da sociedade em virtude de condenação criminal, nem está sendo processado nem condenado em crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo e a fé pública ou a propriedade.

CLÁUSULA OITAVA – Esta sociedade poderá a qualquer tempo, abrir e encerrar filiais, agências e escritórios, em qualquer parte do território nacional ou no exterior mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, será procedido à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo sócio único, os lucros ou perdas apuradas.

Parágrafo Único: Fica a sociedade limitada unipessoal autorizada a levantar balanços ou balancetes intermediários em qualquer período do ano calendário, observadas as disposições legais, podendo inclusive, distribuir os resultados se houver e se for de interesse do titular, inclusive a obrigação da reposição dos lucros, se os mesmos forem distribuídos com prejuízo do capital.

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interditado a sócia única da sociedade, a empresa continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e/ou sucessores do incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A Sociedade poderá ser dissolvida por iniciativa da sócia única, que, nessa hipótese, realizará diretamente a liquidação ou indicará um liquidante, ditando-lhe a forma de liquidação. Solvidas as dívidas e extintas as obrigações da Sociedade, o patrimônio remanescente será integralmente incorporado ao patrimônio do titular.

**2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62 NIRE: 41208352116.**

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – A sócia declara sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123 de 14/12/2006.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – Fica eleito o foro da Comarca de Francisco Beltrão, Paraná, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do presente deste contrato, com exclusão de qualquer outro, seja qual for ou vier a ser o futuro domicílio do titular.

Por estarem assim justos e contratados assinam a presente alteração em 1 via.

Francisco Beltrão, 15 de setembro de 2021.

GENIR FAVERO GALVAN

JONAS FAVERO GALVAN



ASSINATURA ELETRÔNICA

Certificamos que o ato da empresa NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA consta assinado digitalmente por:

IDENTIFICAÇÃO DO(S) ASSINANTE(S)	
CPF/CNPJ	Nome
06262803971	JONAS FAVERO GALVAN
58086110915	GENIR FAVERO GALVAN



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/09/2021 16:08 SOB Nº 20215648030.
PROTOCOLO: 215648030 DE 28/09/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12107239416. CNPJ DA SEDE: 24411938000162.
NIRE: 41208352116. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 15/09/2021.
NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.411.938/0001-62 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 18/03/2016
NOME EMPRESARIAL NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 46.39-7-01 - Comércio atacadista de produtos alimentícios em geral		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.35-4-01 - Comércio atacadista de água mineral 46.35-4-02 - Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante 46.47-3-01 - Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria 46.49-4-02 - Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico 46.51-6-01 - Comércio atacadista de equipamentos de informática 46.51-6-02 - Comércio atacadista de suprimentos para informática 47.89-0-05 - Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS	NÚMERO 1814	COMPLEMENTO *****
CEP 85.601-030	BAIRRO/DISTRITO INDUSTRIAL	MUNICÍPIO FRANCISCO BELTRAO
UF PR	ENDEREÇO ELETRÔNICO SUPERMERCADOAMIGAO@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (46) 3536-2188		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 18/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 16/03/2022 às 11:24:41 (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

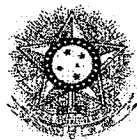
A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:03:27 do dia 22/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 21/08/2022.

Código de controle da certidão: **6917.788B.E4B9.E5E8**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 24.411.938/0001-62
Certidão n°: 8618542/2022
Expedição: 16/03/2022, às 09:12:10
Validade: 12/09/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 24.411.938/0001-62, NÃO CONSTA como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 24.411.938/0001-62

Razão Social: NOVA GERECAO ALIMENTOS LTDA ME

Endereço: RUA MARINGA 13 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 24/04/2022 a 23/05/2022

Certificação Número: 2022042402292117647275

Informação obtida em 03/05/2022 10:53:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF**

Inscrição: 24.411.938/0001-62
Razão Social: NOVA GERECAO ALIMENTOS LTDA ME
Endereço: RUA MARINGA 13 / VILA NOVA / FRANCISCO BELTRAO / PR / 85605-010

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 05/04/2022 a 04/05/2022

Certificação Número: 2022040502591034517128

Informação obtida em 06/04/2022 10:12:49

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

00 69

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026332526-11

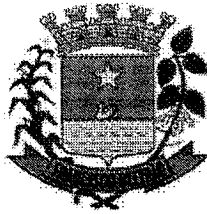
Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **24.411.938/0001-62**
Nome: **NOVA GERACAO ALIMENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 14/07/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
 ESTADO DO PARANÁ
 SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA
Nº 10528/2022

RAZÃO SOCIAL: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ: 24.411.938/0001-62

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 307158

INSCRIÇÃO ESTADUAL:

ALVARÁ: 307158

ENDEREÇO: RUA OCTAVIANO TEIXEIRA DOS SANTOS, 1814 - INDUSTRIAL CEP: 85601030 Francisco Beltrão - PR

ATIVIDADE: Comércio atacadista de aparelhos eletrônicos de uso pessoal e doméstico, Comércio atacadista de cerveja, chope e refrigerante, Comércio atacadista de artigos de escritório e de papelaria, Comércio varejista de produtos saneantes domissanitários, Comércio atacadista de equipamentos de informática, Comércio atacadista de suprimentos para informática, Comércio atacadista de água mineral

Certificamos que não existem pendências em nome do contribuinte supramencionado relativas aos tributos administrados pela Secretaria Municipal da Fazenda. Fica ressalvado o direito de a Fazenda Pública do Município de Francisco Beltrão cobrar quaisquer dívidas provenientes de tributos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo, inclusive em relação ao período abrangido por esta certidão.

DATA	DE	EMISSÃO:	30/03/2022
DATA	DE	VALIDADE:	29/05/2022
FINALIDADE:			VERIFICAÇÃO
CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 9ZTMHBUFFHCJXX28S3EG			

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na Internet, no endereço www.franciscobeltrao.pr.gov.br

Certidão emitida gratuitamente pela internet em: 30/03/2022 - 09:27:27

Qualquer rasura invalidará este documento.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE IDENTIFICAÇÃO DO PARANÁ

RG: 4.217.830-6

POLEGAR DIREITO

Genir F. Galvan

ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 4.217.830-6 DATA DE EXPEDIÇÃO: 22/06/2015

NOME: GENIR FAVERO GALVAN

FILIAÇÃO: GLIO FAVERO
NAIR BARRA FAVERO

NATURALIDADE: DOIS VIZINHOS/PR DATA DE NASCIMENTO: 04/02/1965

DOC ORIGEM: COMARCA DOIS VIZINHOS/PR DA SEDE
O.CAS-2455 LIVRO-55 FOLHA-33

CPF: 580.561.109-15

CURITIBA/PR

ASSINATURA DO DIRETOR

LEI Nº 7.118 DE 29/08/81

E PROIBIDO PLASTIFICAR

REGISTRO

04.02.65

INSCRIÇÃO

580 561 109 15

CITIZEN

GENIR FAVERO

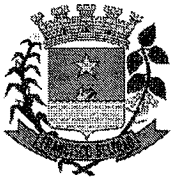
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL

MINISTÉRIO DA FAZENDA
SECRETARIA DA RECEITA FEDERAL
COORDENAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÕES ECONÔMICAS

CARTÃO DE IDENTIFICAÇÃO FISCAL

VALIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

INSCRIÇÃO



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

PARECER CONTÁBIL

Em atenção a solicitação do Departamento de Compras, Licitações e Contrato para verificar a existência de recursos orçamentários para assegurar o pagamento das obrigações decorrentes do objeto especificado abaixo, CERTIFICO que:

1. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações conforme dotação(s) especificada(s) abaixo;
2. Integra os gastos mínimos destinados à saúde.

I – DADOS DO PROCESSO DE COMPRA:

NÚMERO PROCESSO 1DOC:	10576/2022
MODALIDADE:	DISPENSA
OBJETO DO PROCESSO:	Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.
VALOR MÁXIMO:	R\$ 65.016,05

II – PLANO PLURIANUAL – Lei nº 4899/2021 de 22/12/2021.

III – LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – Lei nº 4830/2021, de 08/07/2021.

Programa 1001: Saúde para nossa gente – Código 52: Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24H.

IV – RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS – Lei nº 4900/2021 de 22/12/2021.

Conta	Órgão/ Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte	Saldo orçamentário R\$
6100	08.006	10.302.1001.2.051	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00	494	997.302,57

Obs: saldo orçamentário em: 26/04/2022.

V – ORIGEM DOS RECURSOS FINANCEIROS

Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde

ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES
CRC/PR 052130/8-O





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: 08E5-10BB-932F-0585

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ZELI MARIA RAOTA JONIKAITES (CPF 722.XXX.XXX-00) em 26/04/2022 11:08:41 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/08E5-10BB-932F-0585>

Proc. Administrativo 6- 10.576/2022

De: Camila B. - SMA-PGM-JEA

Para: SMA-LC-DIS - Dispensas e Inexigibilidades

Data: 27/04/2022 às 10:07:40

Setores envolvidos:

GP, SMA, SMF-CONT, SMS, GVP, SMS-CS, PC/CI, SMA-LC-ENT, SMA-LC-DIS, SMA-PGM-JEA

DISPENSA EMERGENCIAL GÊNEROS ALIMENTÍCIOS R\$ 65.016,05R\$

Segue parecer jurídico conforme solicitado.

Att

—
Camila Slongo Pegoraro Bõnte
Procuradora Geral

Anexos:

Parecer_n_0495_2022_Proc_10576_Fase_Interna_Dispensa_Emergencia_aquisicao_de_generos_alimenticios_e_sacos_de lixo para_L



MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 75

PARECER JURÍDICO N.º 0495/2022

PROCESSO Nº : 10576/2022
REQUERENTE : SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ASSUNTO : AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS E SACOS DE LIXO

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação da Secretaria Municipal de Saúde em que pretende, via dispensa, a contratação direta das empresas **Nova Geração Alimentos Ltda, Cláudio Agostinetto – ME e Cleo Clóvis Bonkoski & Cia Ltda** para a aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de 90 (noventa) dias, ao custo máximo de R\$ 65.016,05 (sessenta e cinco mil e dezesseis reais e cinco centavos), tendo em vista a inexistência de saldo do PE nº. 062/2021.

O procedimento veio acompanhado do Termo de Referência, Orçamentos, Contratos Sociais e Certidões Negativas das empresas, Relatórios de atendimentos na UPA e Parecer Contábil.

O Departamento de Compras, Licitações e Contratos encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único,¹ da Lei n.º 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

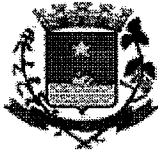
2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu art. 37, inc. XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

¹ “Art. 38. O procedimento da licitação será iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, contendo a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto e do recurso próprio para a despesa, e ao qual serão juntados oportunamente: (...) VI - pareceres técnicos ou jurídicos emitidos sobre a licitação, dispensa ou inexigibilidade; (...) Parágrafo único. As minutas de editais de licitação, bem como as dos contratos, acordos, convênios ou ajustes devem ser previamente examinadas e aprovadas por assessoria jurídica da Administração.” (Redação dada pela Lei nº 8.883, de 1994)





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 76

Entretanto, como se destacou alhures, a própria Constituição Federal, em seu art. 37, XXI, ao fazer a exigência da licitação, ressalva "os casos especificados na legislação", abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pelas disposições dos artigos 24 e 25 da Lei n.º 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto, da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, necessário diferenciar as formas de contratação direta, as quais foram resumidas pela Lei n.º 8.666/93 em *dispensa e inexigibilidade*.

De forma muito simples e objetiva, Fernanda MARINELA assim as distingue:

Quando a disputa for inviável, o certame será inexigível. De outro lado, a dispensa pressupõe uma licitação 'exigível' que só não ocorrerá por vontade do legislador. Em termos práticos, o administrador deverá verificar primeiramente se a licitação é exigível ou inexigível, conforme a possibilidade ou não de competição. Sendo assim, afastada a inexigibilidade, passará a verificar a presença dos pressupostos de dispensa da licitação.²

Na dispensa, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso à licitação.

Nos casos em que a lei autoriza a não realização da licitação diz-se ser ela *dispensável*. José dos Santos CARVALHO FILHO³ ensina que a licitação dispensável tem previsão no artigo 24 da Lei 8666/93, e indica as hipóteses em que a licitação seria juridicamente viável, embora a lei dispense o administrador de realizá-la.

Já na *inexigibilidade* (art. 25, da Lei de Licitações e Contratos), a licitação seria inteiramente descabida em face da inviabilidade de competição, ou porque o objeto perseguido é singular, não existindo outro similar, ou porque singular é o ofertante do serviço ou o produtor/fornecedor do bem desejado. Em suma, um único particular está em condições de atender ao interesse público. O pressuposto aqui é a própria impossibilidade de competição.

Todavia, mesmo nas hipóteses de dispensa ou inexigibilidade, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa ou inexigibilidade.

Além do enquadramento do caso concreto a alguma das hipóteses elencadas nos incisos do art. 24, da Lei n.º 8.666/93, é preciso que a contratação observe ainda o disposto no

² MARINELA, Fernanda. *Direito administrativo*. 7 ed. Niterói: Impetus, 2013. p. 465-466.

³ CARVALHO FILHO, José dos Santos. *Manual de direito administrativo*. Rio de Janeiro: Lúmen Juris, 2007. p.225.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 77

art. 26, que dispõe ser imprescindível a explicitação das razões da escolha do contratado, a justificativa do preço, evitando-se prejuízos ao erário em razão de superfaturamentos, e a publicação do extrato da dispensa na imprensa oficial.

2.2 DISPENSA DE LICITAÇÃO NOS CASOS DE EMERGÊNCIA

No caso em questão solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde, devem ser analisados os requisitos a serem cumpridos para viabilizar a contratação de aquisição de produtos no caso de emergência, dispensando-se a licitação pública, conforme preceitua o art. 24, inc. IV, da Lei nº. 8.666/93.

Conforme exposto acima, as circunstâncias que autorizam a dispensa de licitação configuram exceções e se submetem a uma interpretação restritiva, em especial, para os casos de emergência, porquanto uma interpretação ampla do inc. IV acarretaria, por isso, a dispensa de licitação como regra geral, eis que o argumento da urgência sempre poderia ser utilizado⁴.

No caso de aquisição de itens imprescindíveis para a Secretaria de Saúde e especialmente às atividades de pronto atendimento da UPA, em decorrência da inexistência de saldo do Pregão vigente, é possível a contratação direta, desde que preenchidos os requisitos delineados no art. 24, inciso IV, citado acima:

Art. 24. É dispensável a licitação:

(...) IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento de situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;

Trata-se de importante ferramenta jurídica disponibilizada ao administrador para uma situação peculiar, a ser acionada sob o crivo da proporcionalidade para atender o interesse público.

Sobre a matéria, emblemática é a Decisão nº 3.500/1999 do Tribunal de Contas do Distrito Federal, no bojo do Processo nº 1805/1999, da qual resultou o entendimento em caráter normativo, e ainda em vigor, no sentido de que:

(...) sem prejuízo do cumprimento das formalidades previstas no art. 26 da Lei nº 8.666/93, é possível a contratação direta de obras, serviços (continuados ou não) e bens, com fulcro no

⁴ JUSTEN FILHO, Marçal. Comentários à lei de licitações e contratos administrativos. 13ª ed. São Paulo: Dialética, 2009, p. 294.





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

art. 24, IV, da referida norma legal, se estiverem presentes, simultaneamente, os seguintes requisitos, devidamente demonstrados em processo administrativo próprio:

- a) a licitação tenha se iniciado em tempo hábil, considerando, com folga, os prazos previstos no Estatuto Fundamental das Contratações para abertura do procedimento licitatório e interposição de recursos administrativos, bem assim aqueles necessários à elaboração do instrumento convocatório, análise dos documentos de habilitação (se for o caso) e das propostas, adjudicação do objeto e homologação do certame;
- b) o atraso porventura ocorrido na conclusão do procedimento licitatório não tenha sido resultante de falta de planejamento, desídia administrativa ou má gestão dos recursos disponíveis, ou seja, que tal fato não possa, em hipótese alguma, ser atribuído à culpa ou dolo do(s) agente(s) público(s) envolvido(s);
- c) a situação exija da Administração a adoção de medidas urgentes e imediatas, sob pena de ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares;
- d) a contratação direta pretendida seja o meio mais adequado, efetivo e eficiente de afastar o risco iminente detectado;
- e) o objeto da contratação se limite, em termos qualitativos e quantitativos, ao que for estritamente indispensável para o equacionamento da situação emergencial;
- f) a duração do contrato, em se tratando de obras e serviços, não ultrapasse o prazo de 180 dias, contados a partir da data de ocorrência do fato tido como emergencial;
- g) a compra, no caso de aquisição de bens, seja para entrega imediata;

É esse o contexto normativo a que o administrador deve subsumir e ponderar os fatos relacionados com a contratação em apreço.

Destaca-se que a emergência decorre de um imprevisto que ameaça um valor fundamental. A inexistência de saldo da contratação vigente que atende as necessidades de saúde pública, por sua vez, pode configurar a hipótese de emergência prevista na lei, mas não se exime o administrador de formalizar seus motivos, expondo em detalhes o caso e apurando se a urgência persiste. Nessa situação, em regra, o objetivo é evitar maiores prejuízos à população ameaçada.

Dessa forma, a Administração deve apresentar justificativas para os itens "a" e "b" da decisão acima transcrita no intuito de se evitar a chamada "emergência fabricada", ou seja, quando o Administrador deixa de executar as medidas necessárias para o interesse público e, depois, pretende caracterizar sua desídia como urgência.

Segundo outro trecho da decisão do Tribunal de Contas do DF transcrita acima, os Tribunais de Contas da União e do Distrito Federal entendem, em vários julgados, que a desídia do administrador impede a caracterização da emergência. Contudo, a doutrina majoritária (...) obtempera, com nosso endosso, que a sociedade não poderia ser duplamente castigada, pela incúria do administrador e pela impossibilidade da contratação de urgência. Assim, nos casos de contratações emergenciais para aquisição de medicamentos padronizados e incluídos na relação de medicamentos do Distrito Federal, como em qualquer situação em que se poderia evitar o uso dessa ferramenta





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 79

com planejamento, preservar-se-á o interesse público apurando-se a responsabilidade do administrador.

Quanto ao item "c", que se refere à situação de emergência em si, o Administrador deverá fazer referência à falta de saldo do Pregão vigente, ocasionada pela grande utilização destes bens devido à pandemia de Covid-19, do recente e abrupto aumento dos casos de dengue e suas consequências e expor os detalhes fáticos do caso que se enquadrem na descrição legal de urgência. Além disso, deve certificar-se de que os trâmites burocráticos não inviabilizem o atendimento do interesse público buscado com a entrega dos produtos.

Em relação ao item "d", o Administrador deverá atentar para a aplicação do princípio da proporcionalidade, ou seja, se o risco de dano não for suprimido através da contratação direta, inexistente cabimento da dispensa de licitação, razão pela qual deve ser demonstrada a relação de causalidade entre a ausência de contratação e a supressão do risco de dano⁵. A depender do risco iminente, a exemplo de uma interrupção de tratamento com prejuízos para a saúde do paciente ou mesmo de morte, o Administrador deverá demonstrar que a contratação direta emergencial é mais rápida do que a licitação, sem prejuízo do menor preço, e, por isso, adequada, efetiva e eficiente para neutralizar aquela situação de perigo.

Por fim, o item "e" exige que o objeto da contratação deverá se restringir ao estritamente indispensável, em função da quantidade suficiente que não pode extrapolar o prazo estipulado no item "f". Aqui, o Administrador deverá atentar que a contratação emergencial não poderá ser prorrogada para além do prazo de 180 dias.

No presente caso, observa-se que não há mais saldo no Pregão nº. 062/2021, tendo em vista que houve um aumento expressivo nos atendimentos na Unidade de Pronto Atendimento devido à pandemia causada pela Covid-19 e recentemente pelos números significativos de dengue e, conseqüentemente, o aumento nas refeições disponibilizadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários, além da necessidade de acondicionamento adequado dos resíduos para asseio da unidade e evitar contaminações.

Alega a Secretaria de Saúde que eram fornecidas em média 100 (cem) refeições por dia, entretanto, desde o início da pandemia, este número quase dobrou, passando a serem fornecidas em média 180 (cento e oitenta) refeições diárias. Ademais, a UPA também forneceu aproximadamente 30 (trinta) marmitas por dia para o Centro de Saúde da Cidade Norte pelo período de 06 (seis) meses comprometendo o saldo quantitativo vigente.

Além disto, em janeiro de 2022, a Unidade de Pronto Atendimento atendeu 14.870 pacientes, sendo que 64% destes apresentaram quadro de Covid/síndrome gripal. Para agravar a situação, nos últimos 02 (dois) meses, o Município vem enfrentando um elevado aumento no número de casos positivos de Dengue, os quais ficam em média 06 (seis) horas na

⁵ JUSTEN FILHO, Marçal, Comentários à lei de licitações e contratos administrativos, 13 ed., São Paulo : Dialética, 2009, p. 295.





00 80

MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

UPA até serem liberados, sendo, portanto, necessário o fornecimento de ao menos uma refeição completa para os pacientes.

Ademais, novo processo licitatório está sendo providenciado para atender a demanda para o restante do ano de 2022 e períodos subsequentes.

Feitas essas considerações prévias, passa-se ao exame dos requisitos da "fase interna" da contratação direta para o caso concreto.

2.3 O CASO CONCRETO

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

(a) Exigências Satisfeitas:

- (i) Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no art. 24, inc. IV,⁶ da Lei n.º 8.666/93. Trata-se de situação emergencial devido à inexistência de saldo quantitativo do Pregão n.º. 062/2021, tendo em vista o elevado uso destes itens durante o período de pandemia, bem assim por se tratar de produtos essenciais para os atendimentos de saúde pública urgentes e emergenciais, sendo que a presente contratação é suficiente somente para suprir a quantidade necessária até que seja deflagrado e concluído novo processo licitatório;
- (ii) Justificativa da Quantidade:** o Termo de Referência justifica adequadamente a quantidade pretendida com base na necessidade de suprir a demanda da Secretaria pelo período de 90 (noventa) dias, até que seja concluído novo processo licitatório;
- (iii) Justificativa do Preço:** o procedimento veio acompanhado dos seguintes orçamentos: Nova Geração Alimentos Ltda, Sidney Leão - ME, Cláudio Agostinetti ME e Cléo Clóvis Bonkoski, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados, conforme planilha demonstrativa anexa. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valoração exclusiva do setor técnico competente;
- (iv) Prazo de Execução:** 90 (noventa) dias com previsão de entrega imediata dos itens. Nessa espécie de contratação não há possibilidade de prorrogação do contrato em prazo que exceda 180 (cento e oitenta) dias, sendo que, por se tratar de entrega de produtos, a prorrogação somente é

⁶ Art. 24. É dispensável a licitação: IV - nos casos de emergência ou de calamidade pública, quando caracterizada urgência de atendimento de situação que possa ocasionar prejuízo ou comprometer a segurança de pessoas, obras, serviços, equipamentos e outros bens, públicos ou particulares, e somente para os bens necessários ao atendimento da situação emergencial ou calamitosa e para as parcelas de obras e serviços que possam ser concluídas no prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias consecutivos e ininterruptos, contados da ocorrência da emergência ou calamidade, vedada a prorrogação dos respectivos contratos;"





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 81

viável com as devidas justificativas que não prejudiquem a realização do devido processo licitatório;

- (v) **Parecer Contábil:** a Secretaria Municipal de Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação integram os recursos mínimos destinados à saúde. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, § 6º, ambos da Constituição de 1988. O art. 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o art. 216, § 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o art. 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, este Departamento Jurídico OPINA pela **viabilidade** a contratação direta, via dispensa, das empresas **Nova Geração Alimentos Ltda, Cláudio Agostinetto – ME e Cleo Clóvis Bonkoski & Cia Ltda** para a aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de 90 (noventa) dias, ao custo máximo de R\$ 65.016,05 (sessenta e cinco mil dezesseis reais e cinco centavos), tendo em vista a inexistência de saldo do Pregão nº. 062/2021, com arrimo no art. 24, inc. IV, da Lei n.º 8.666/93.

Ainda como condição de validade dos atos, o Departamento de Compras, Licitações e Contratos deverá, nessa ordem: (i) no prazo de 03 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação; (ii) publicar a dispensa nos veículos oficiais, no prazo de 05 (cinco) dias⁷; e (iii) firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica que apresentar menor preço.

É o parecer, submetido à honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Francisco Beltrão/PR, 27 de abril de 2022.

CAMILA SLONGO PEGORARO BONTE
DECRETOS 040/2015 – 013/2017
OAB/PR 41.048

⁷ Art. 26. As dispensas previstas nos §§ 2º e 4º do art. 17 e no inciso III e seguintes do art. 24, as situações de inexigibilidade referidas no art. 25, necessariamente justificadas, e o retardamento previsto no final do parágrafo único do art. 8º desta Lei deverão ser comunicados, dentro de 3 (três) dias, à autoridade superior, para ratificação e publicação na imprensa oficial, no prazo de 5 (cinco) dias, como condição para a eficácia dos atos.





VERIFICAÇÃO DAS
ASSINATURAS



Código para verificação: F88F-0B55-4BA4-F02B

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ CAMILA SLONGO PEGORARO BÔNTE (CPF 035.XXX.XXX-50) em 27/04/2022 10:08:13 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/F88F-0B55-4BA4-F02B>



PARECER DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO
MODALIDADE: DISPENSA DE LICITAÇÃO

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

O parecer da Comissão de Licitação é de que o presente processo encontra-se em condições de ser realizado, considerando o disposto no Artigo 24, *inc. IV*, da Lei 8.666/93.

Francisco Beltrão/PR, 03 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 84

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 49/2022
PROCESSO Nº 366/2022 - EDITAL

OBJETO – Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias, de acordo com as especificações abaixo:

FORNECEDOR: CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA

CNPJ: 73.751.257/0001-59

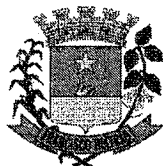
Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
1	37632	CHÁ DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS. Marcas: mate Leão, Dr. Oetker ou equivalente qualidade	200	CX	2,89	578,00
2	37664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MINIMO 60% (SESSENTA PORCENTO) DE LIPÍDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	110	K	10,99	1.208,90
3	37762	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	500	PCT	6,50	3.250,00
4	37780	CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; , dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	350	K	29,50	10.325,00
5	61147	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÂS. NO PONTO DE MATUREZA ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRECIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO	425	K	3,89	1.653,25
6	61193	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	300	K	13,95	4.185,00
7	61194	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO	25	K	34,50	862,50

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 / Página 1

Assinado por 2 pessoas: ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/01F7-A32C-AADA-D85F>





		OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12°C, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR: PRÓPRIA E UNIFORME, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODORE: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. MACROSCÓPICO / MICROSCÓPICO: AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OVOS E SEUS FRAGMENTOS: OSSOS, PELES, ESPINHAS, VÍSCERAS E CARTILAGENS. AUSÊNCIA TOTAL DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.				
8	61196	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO, E TRINCADO.	330	DZ	7,50	2.475,00
9	61199	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. - EMBALAGEM DE 15 A 20 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISP.	560	K	13,99	7.834,40
10	61204	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE; PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	300	K	25,49	7.647,00
11	61205	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10%	380	K	22,00	8.360,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 86

		DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APROVENOSAS, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO				
12	61212	EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 30G: NO MÁXIMO 125MG DE SÓDIO, E NO MÍNIMO 2,3G DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 340 GRAMAS, PODENDO SER: SACHE DE SACO PLÁSTICO LAMINADO, LATA DE ALUMÍNIO INOXIDÁVEL, OU CAIXA CARTONADA, EMBALADOS A VÁCUO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	310	UN	1,70	527,00
13	61243	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET. TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	320	UN	10,50	3.360,00
14	61248	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A	580	K	9,00	5.220,00





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 87

		PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.				
15	65875	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO INTACTO E HERMÉTICA- MENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	520	PCT	4,50	2.340,00
16	71826	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇUCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUIMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERISTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE 400 GR.	500	PCT	4,50	2.250,00
17	73384	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, EMBALAGEM 500G	245	UN	12,00	2.940,00
Valor Total						R\$ 56.856,05

FORNECEDOR: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME
CNPJ: 08.071.657/0001-51

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
14	61248	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E	580	K	9,00	5.220,00

Rua Octaviano Teixeira dos Santos, 1000 – Caixa Postal 51 – CEP 85601-030

CNPJ 77.816.510/0001-66 / e-mail: licitacao@franciscobeltrao.pr.gov.br – Telefone: (46) 3520-2103 / Página 4

Assinado por 2 pessoas: ALEX BRUNO CHIES e DANIELA RAITZ
Para verificar a validade das assinaturas, acesse <https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/01F7-A32C-AADA-D85F> e informe o código 01F7-A32C-AADA-D85F





MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO
Estado do Paraná

00 88

		SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.				
Valor Total					R\$ 5.220,00	

FORNECEDOR:NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ: 24.411.938/0001-62

Item nº	Código	Especificação	Quantidade	Unidade	Valor Unitário R\$	Valor Total R\$
17	73384	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, EMBALAGEM 500G	245	UN	12,00	2.940,00
Valor Total					R\$ 2.940,00	

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 49/2022: R\$ 65.016,05 (sessenta e cinco mil, dezesseis reais e cinco centavos).

JUSTIFICATIVA E FUNDAMENTAÇÃO: Enquadramento no Artigo 24, inc. IV, da Lei nº 8.666/93.

A presente aquisição de gêneros alimentícios e saco plástico para lixo comum, visa atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Considerando que a UPA disponibiliza refeição/alimentação aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da unidade.

Considerando que o pregão 62/2021 encontra-se sem saldo para esses itens, devido ao aumento expressivo dos atendimentos e internamentos na unidade, e com isso o aumento das refeições disponibilizadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários, a média de refeição passou de 100 para 180 refeição dia, desde o início da pandemia da COVID 19, ressaltamos que a UPA também disponibilizou marmitas para o Centro de Saúde da Cidade Norte, durante a pandemia (por 6 meses), média de 30 marmita/dia, e que no mês de janeiro de 2022 a UPA teve um aumento de números de pacientes com síndrome gripal e/ou COVID sendo atendido 14870 pacientes dentre esses 9518 pacientes com síndrome gripal e/ou COVID (64%).

Considerando que nos últimos 40 dias houve um aumento importante do número de casos de Dengue na região, salientamos que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).





Considerando que a média de permanência na unidade (chegada, consulta e alta) para os pacientes suspeitos e/ou confirmados de dengue é em torno de 6 horas, é que para estes são disponibilizados ao menos uma refeição completa, sopa, chá com boiacha, pão e soro oral nas enfermarias e com isso a escala de profissionais e colaboradores que prestam serviços na unidade também passaram por ajustes e aumento destes profissionais.

Ressaltamos que, a falta desses alimentos impede que seja feito uma prestação do serviço público de qualidade, no entanto, desta feita, é importante advertir que não existiu por parte da administração a falta de planejamento, imprudência ou negligência, visto que os alimentos solicitados no pregão não foram previstos este aumento expressivo dos atendimentos (COVID e Dengue), em anexo relatórios dos atendimentos.

Considerando que o setor de licitação precisa de um tempo para desenvolver novo pregão, se faz necessária essa dispensa de licitação. No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade para suprir por um período de 03 (três) meses, tempo hábil para novo pregão. O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, que estão em anexo neste processo.

Os recursos orçamentários estão previstos nas contas:

Conta	Órgão/Unidade	Funcional programática	Elemento de despesa	Fonte
6100	08.006	10.302.1001.2.051	3.3.90.30.07.99 3.3.90.30.21.00	494

Os recursos financeiros destinados ao pagamento do objeto de que trata a presente dispensa de licitação são vinculados à receita: Bloco de custeio das ações e serviços públicos em saúde.

A Comissão Permanente de Licitações é de parecer favorável a contratação das empresas:


1 - CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 73.751.257/0001-59, estabelecida na Rua São Benedito nº 175, Bairro da Cango, CEP: 85.604-050 em Francisco Beltrão/PR, 2 - CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME, inscrita no CNPJ sob nº 08.071.657/0001-51, estabelecida na Travessa dos Anturios nº 99, Bairro Jardim Floresta, CEP: 85.603-744 em Francisco Beltrão/PR, e 3 - NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 24.411.938/0001-62, estabelecida na Rua Octaviano Teixeira dos Santos nº 1814, Bairro Industrial, CEP: 85.601-030, em Francisco Beltrão/PR; considerando o disposto no Artigo 24, Inciso IV, da Lei de Licitações nº 8.666/93 e o contido do Termo de Referência e anexos que integram o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitação submete este processo a apreciação e parecer da Assessoria Jurídica do Município.

Francisco Beltrão/PR, 03 de maio de 2022.

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

De acordo com a Dispensa de Licitação nº 49/2022, em 03 de maio de 2022


Cleber Fontana
PREFEITO MUNICIPAL





Município de Francisco Beltrão
Solicitação 185/2022

Página:

Página:1

Solicitação		Emittido em	Quantidade de itens
Número	Tipo		
185	Aquisição de Material	03/05/2022	17
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
157551-1	MANOEL BREZOLIN	365/2022	
Local			
29	Departamento Administrativo - Saúde		
Órgão			
08	Secretaria Municipal de Saúde		
Forma de pagamento			
Descrição		Tipo	
EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS DA APRESENTAÇÃO DA NOTA FISCAL ATESTADA		Depósito bancário	
Entrega		Prazo	
Local		150 Dias	
Na sede da UPA 24 horas e CSCN Rua Taubaté, 380 - Pinheirinho			

Descrição:

Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

Justificativa:

A presente aquisição de gêneros alimentícios e saco plástico para lixo comum, visa atender a demanda da Unidade de Pronto Atendimento 24 horas.

Considerando que a UPA disponibiliza refeição/alimentação aos pacientes, acompanhantes e colaboradores da unidade.

Considerando que o pregão 62/2021 encontra-se sem saldo para esses itens, devido ao aumento expressivo dos atendimentos e internamentos na unidade, e com isso o aumento das refeições disponibilizadas aos pacientes, acompanhantes e funcionários, a média de refeição passou de 100 para 130 refeição dia, desde o início da pandemia da COVID 19, ressaltamos que a UPA também disponibilizou marmitas para o Centro de Saúde da Cidade Norte, durante a pandemia (por 6 meses), média de 30 marmita/dia, e que no mês de janeiro de 2022 a UPA teve um aumento de números de pacientes com síndrome gripal e/ou COVID sendo atendido 14870 pacientes dentre esses 9518 pacientes com síndrome gripal e/ou COVID (64%).

Considerando que nos últimos 40 dias houve um aumento importante do número de casos de Dengue na região, salientamos que a Unidade de Pronto Atendimento - UPA 24 horas é porta de entrada para a rede de urgência e emergência para Francisco Beltrão e outros 7 municípios limítrofes (Marmeleiro, Renascença, Enéas Marques, Flor da Serra, Manfrinópolis, Nova Esperança do Sudoeste e Salgado Filho).

Considerando que a média de permanência na unidade (chegada, consulta e alta) para os pacientes suspeitos e/ou confirmados de dengue é em torno de 6 horas, é que para estes são disponibilizados ao menos uma refeição completa, sopa, chá com bolacha, pão e soro oral nas enfermarias e com isso a escala de profissionais e colaboradores que prestam serviços na unidade também passaram por ajustes e aumento destes profissionais.

Ressaltamos que, a falta desses alimentos impede que seja feito uma prestação do serviço público de qualidade, no entanto, desta feita, é importante advertir que não existiu por parte da administração a falta de planejamento, imprudência ou negligência, visto que os alimentos solicitados no pregão não foram previstos este aumento expressivo dos atendimentos (COVID e Dengue), em anexo relatórios dos atendimentos.

Considerando que o setor de licitação precisa de um tempo para desenvolver novo pregão, se faz necessária essa dispensa de licitação. No que diz respeito à quantidade solicitada, esta foi baseada na quantidade para suprir por um período de 03 (três) meses, tempo hábil para novo pregão. O valor estimado para a contratação foi estimado com base em orçamentos, que estão em anexo neste processo.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
061147	BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS. NO PONTO DE MATURACÃO ADEQUADO PARA O CONSUMO. INTACTAS, COM TODAS AS PARTES COMESTÍVEIS APROVEITÁVEIS, COR E SABOR CARACTERÍSTICOS. NÃO DEVERÃO ESTAR DANIFICADOS POR LESÕES QUE AFETEM SUA APARÊNCIA E UTILIZAÇÃO. ISENTO DE PONTOS AMARELADOS OU APODRÉCIDOS, LIVRE DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO	K	425,00	3,89	1.653,25



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 185/2022

Página:

Página:2

	ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PARTES MUITO ESTRAGADAS, PRODUTO MURCHO E/OU DANIFICADO				
065875	BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO INTACTO E HERMÉTICA- MENTE VEDADO, CONTENDO 400 GRAMAS. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	PCT	520,00	4,50	2.340,00
071826	BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER – CONTENDO FARINHA DE TRIGO ENRIQUECIDA COM FERRO E ACIDO FÓLICO, GORDURA VEGETAL, AÇÚCAR, SAL, AÇÚCAR INVERTIDO, AMIDO, FERMENTO QUÍMICO O BISCOITO DEVERÁ ESTAR EM PERFEITO ESTADO DE CONSERVAÇÃO E DE CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS NORMAIS, NÃO PODENDO APRESENTAR BISCOITOS QUEBRADIÇOS EM EXCESSO. EMBALAGEM DE 400 GR.	PCT	500,00	4,50	2.250,00
061204	CARNE BOVINA DESOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA, dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária.	K	300,00	25,49	7.647,00
037780	CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES EMBALAGEM EM FILME PVC OU EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO, MARCA DO FABRICANTE, PRAZO DE VALIDADE, MARCAS E CARIMBOS OFICIAIS, DE ACORDO COM AS PORTARIAS DO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA; , dipoa nº 304 de 22/04/96 e nº145 de 22/04/98, resolução da ANVISA nº105 de 19/05/99 e da lei municipal/vigilância sanitária	K	350,00	29,50	10.325,00
061205	CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 10% DE GORDURA ISENTA DE CARTILAGENS E DE OSSOS E CONTER NO MÁXIMO DE 3% DE APROVENOSES, RESFRIADA, COM ASPECTO FIRME, COR VERMELHO VIVO, COM ODOR CARACTERÍSTICO, SEM ESCURECIMENTO OU MANCHAS ESVERDEADAS, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO ATÓXICO EM QUANTIDADE CONFORME SOLICITAÇÃO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE MAU CHEIRO E ESCURECIMENTO NÃO CARACTERÍSTICO DO PRODUTO	K	380,00	22,00	8.360,00
061199	CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO DE 6%. ASPECTO PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDA E NEM PEGAJOSA, COR PRÓPRIA SEM MANCHAS ESVERDEADA, CHEIRO E SABOR PRÓPRIO, COM AUSÊNCIA DE SUJIDADES, PARASITOS E LARVAS. – EMBALAGEM DE 15 A 20 KG COM REGISTRO NO SIF OU SISF.	K	560,00	13,99	7.834,40
061193	CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA QUALIDADE, EMBALAGEM EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, COM IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E PRAZO DE VALIDADE.	K	300,00	13,95	4.185,00
037632	CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM 10 SAQUINHOS. Marcas: mate Leão, Dr. Oetker ou equivalente qualidade	CX	200,00	2,89	578,00
061212	EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO. INGREDIENTES: TOMATE, SAL, AÇÚCAR. PRODUTO PREPARADO COM FRUTOS ESCOLHIDOS, MADUROS, SÃOS, SEM PELE E SEMENTES. DEVERÁ CONTER NA PORÇÃO DE 30G: NO MÁXIMO 125MG DE SÓDIO, E NO MÍNIMO 2,3G DE CARBOIDRATOS. ISENTO DE FERMENTAÇÃO, PROCESSAMENTO DEFEITUOSO, SUJIDADES, PARASITAS, LARVAS, DETRITOS ANIMAIS E VEGETAIS. DEVE APRESENTAR CONSISTÊNCIA DE MASSA MOLE, COR VERMELHA, CHEIRO E SABOR CARACTERÍSTICOS DO PRODUTO. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM DE ATÉ 340 GRAMAS, PODENDO SER: SACHE DE SACO PLÁSTICO LAMINADO, LATA DE ALUMÍNIO INOXIDÁVEL, OU CAIXA CARTONADA, EMBALADOS A VÁCUO. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.	UN	310,00	1,70	527,00
061194	FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE, LIMPO, SEM COURO OU ESCAMAS, SEM ESPINHA, FATIADOS, DEVERÁ SER ENTREGUE A NO MÁXIMO -12°C, ISENTA DE ADITIVOS OU SUBSTÂNCIAS ESTRANHAS AO PRODUTO, QUE SEJAM IMPRÓPRIAS AO CONSUMO E QUE ALTEREM SUAS CARACTERÍSTICAS NATURAIS (FÍSICAS, QUÍMICAS E ORGANOLÉPTICAS), INSPECIONADO PELO MINISTÉRIO DA AGRICULTURA. CARACTERÍSTICAS ORGANOLÉPTICAS: ASPECTO: PRÓPRIO, NÃO AMOLECIDO E NEM PEGAJOSO; COR: PRÓPRIA E UNIFORME, SEM MANCHAS ESVERDEADAS; ODOR: PRÓPRIO; SABOR: PRÓPRIO. MACROSCÓPICO / MICROSCÓPICO: AUSÊNCIA TOTAL DE SUJIDADES, PARASITOS, LARVAS, OVOS E SEUS FRAGMENTOS: OSSOS, PELES, ESPINHAS, VÍSCERAS E CARTILAGENS. AUSÊNCIA TOTAL DE ELEMENTOS ESTRANHOS AO PRODUTO. VALIDADE MÍNIMA: 06 MESES A PARTIR DA DATA DE FABRICAÇÃO. A DATA DE ENTREGA NÃO DEVERÁ SER SUPERIOR A 45 DIAS DA DATA DE FABRICAÇÃO.	K	25,00	34,50	862,50
037664	MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60% (SESSENTA POR CENTO) DE LÍPIDIOS - EMBALAGEM DE 1KG.	K	110,00	10,99	1.208,90
061243	ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE PRIMEIRA QUALIDADE, SEM TRANSGÊNICOS, COM ASPECTO, CHEIRO, SABOR E COR	UN	320,00	10,50	3.360,00



Município de Francisco Beltrão
Solicitação 185/2022

Página:

Página:3

CARACTERÍSTICOS. ISENTOS DE RANÇO E OUTRAS CARACTERÍSTICAS INDESEJÁVEIS. APRESENTAÇÃO EM EMBALAGEM PLÁSTICA DO TIPO PET TRANSPARENTE, CONTENDO ATÉ 900 ML REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE ALTERAÇÃO DO MESMO ANTES DO VENCIMENTO DO PRAZO DE VALIDADE, PRAZO DE VALIDADE VENCIDO E EMBALAGENS DANIFICADAS.					
061196	OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO, PESANDO NO MÍNIMO 55 GRAMAS POR UNIDADE. ISENTOS DE SUJIDADES, FUNGOS E SUBSTÂNCIAS TÓXICAS. NÃO DEVERAM APRESENTAR RACHADURAS E/OU TRINCAS NA CASCA. APRESENTAÇÃO EM DÚZIAS, E ACONDICIONADOS EM EMBALAGENS DE PAPELÃO OU OUTRO PRÓPRIO PARA O PRODUTO, COM TAMPA CONTENDO IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E FORNECEDOR. REPOSIÇÃO DO PRODUTO: NO CASO DE PRODUTO ESTRAGADO, QUEBRADO, E TRINCADO.	DZ	330,00	7,50	2.475,00
061248	PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS. COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL, AÇÚCAR, ÁGUA, REFORÇADOR, ÓLEO EMULSIFICANTE OU CONDICIONADOR E FERMENTO (SECO OU BIOLÓGICO). A CASCA DEVERÁ SER DOURADA NA PARTE SUPERIOR E MARROM NA INFERIOR, COM ESPESSURA APROXIMADA DE 1 A 2 MM, NÃO DURA E SIM CROCANTE, SEM A PRESENÇA DE PESTANA OU INCISÃO DA MASSA. COM MIOLO CONSISTENTE, DE COR CREME, COM CAVIDADES IRREGULARES, TEXTURA MACIA, AVELUDADA, SEDOSA E ELÁSTICA. O VOLUME DEVERÁ SER NORMAL PARA O PESO (50 GRAMAS), SIMÉTRICO, UNIFORMIDADE NO ASSADO, AROMA E SABOR TÍPICOS, COM QUEBRA UNIFORME E VISÍVEL.	K	580,00	9,00	5.220,00
073384	PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIO, COM ASPECTO, CHEIRO, COR E SABOR PRÓPRIOS, ISENTO DE SUJIDADES, PARASITAS E LARVAS, ACONDICIONADO EM SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, ATÓXICO, COM VALIDADE MÍNIMA DE 02 MESES A CONTAR DA DATA DE ENTREGA, SUAS CONDIÇÕES DEVERÃO ESTAR DE ACORDO COM A INSTRUÇÃO NORMATIVA N° 20 DE 31 DE JULHO DE 2000 E SUAS POSTERIORES ALTERAÇÕES, EMBALAGEM 500G	UN	245,00	12,00	2.940,00
037762	SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS, COM DIMENSÕES 75X105X0,8, EMBALAGEM COM 100 UNIDADES	PCT	500,00	6,50	3.250,00
				TOTAL	65.016,05
				TOTAL GERAL	65.016,05



Município de Francisco Beltrão - 2022
Classificação por Fornecedor
Processo dispensa 49/2022

Item	Produto/Serviço	UN.	Quantidade	Status	Marca	Modelo	Preço Unitário	Preço Total	Sel
Fornecedor: 4900-0 CLAUDIO AGOSTINETTO LTDA CNPJ: 73.751.257/0001-59 Telefone: 523.1226 Status: Classificado 56.856,05									
Email: acso@muralhacontabil.com.br									
Representante: 3101-9 CLAUDIO AGOSTINETTO									
Lote 001 - Lote 001									
001	37632 CHA DE SABORES VARIADOS(CAMOMILA, ENDRO, ERVA DOCE E OUTROS CAIXA COM	CX	200,00	Classificado			2,89	578,00	*
002	37664 MARGARINA VEGETAL CREMOSA, COM SAL E COM NO MÍNIMO 60%	K	110,00	Classificado			10,99	1.208,90	*
003	37762 SACOS PARA LIXO DE POLIETILENO REFORÇADO, COM CAPACIDADE 100 LITROS,	PCT	500,00	Classificado			6,50	3.250,00	*
004	37780 CARNE BOVINA PURA, CORTADA EM BIFES	K	350,00	Classificado			29,50	10.325,00	*
005	61147 BATATA INGLESA LAVADA DE PRIMEIRA QUALIDADE, FRESCAS E SÁS.	K	425,00	Classificado			3,89	1.653,25	*
006	61193 CARNE SUÍNA, TIPO LOMBO, PEÇA INTEIRA, POUCA GORDURA E DE PRIMEIRA	K	300,00	Classificado			13,95	4.185,00	*
007	61194 FILÉ DE PEIXE - TIPO TILÁPIA FILÉ DE PEIXE DE PRIMEIRA QUALIDADE,	K	25,00	Classificado			34,50	862,50	*
008	61196 OVOS DE GALINHA, GRANDES, DE GRANJA (BRANCO E/OU VERMELHO), NOVO,	DZ	330,00	Classificado			7,50	2.475,00	*
009	61199 CARNE DE FRANGO TIPO PEITO CONGELADO COM ADIÇÃO DE ÁGUA DE NO MÁXIMO	K	590,00	Classificado			13,99	7.834,40	*
010	61204 CARNE BOVINA DEOSSADA (ACÉM, PALETA), CORTADA EM CUBOS. EMBALAGEM EM	K	300,00	Classificado			25,49	7.647,00	*
011	61205 CARNE BOVINA, TIPO MOÍDA, MAGRA DE PRIMEIRA QUALIDADE,	K	390,00	Classificado			22,00	8.580,00	*
012	61212 EXTRATO DE TOMATE, DE PRIMEIRA QUALIDADE, CONCENTRADO, INGREDIENTES:	UN	310,00	Classificado			1,70	527,00	*
013	61243 ÓLEO DE SOJA REFINADO, TIPO 1, OBTIDO EXCLUSIVAMENTE DA SOJA DE	UN	320,00	Classificado			10,50	3.360,00	*
015	65975 BISCOITO DOCE TIPO MARIA APRESENTAÇÃO EM EMBALAGENS DE POLIETILENO	PCT	520,00	Classificado			4,50	2.340,00	*
016	71626 BISCOITO SALGADO TIPO CREAM CRACKER - CONTENDO FARINHA DE TRIGO	PCT	500,00	Classificado			4,50	2.250,00	*
Fornecedor: 8885-1 CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA - ME CNPJ: 08.071.657/0001-51 Telefone: 3524.0270 Status: Classificado 5.220,00									
Representante: 207386-2 CLEO CLOVIS BONKOSKI									
Lote 001 - Lote 001									
014	61248 PÃO FRANCÊS DE 50 GRAMAS, COMPOSIÇÃO: FARINHA DE TRIGO ESPECIAL, SAL,	K	590,00	Classificado			9,00	5.220,00	*
Fornecedor: 408890-1 NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA CNPJ: 24.411.939/0001-62 Telefone: 46.35362247 Status: Classificado 2.940,00									
Email: supermercadofamiliao@hotmail.com									
Representante: 10622-4 GENIR FAVERO GALVAN									
Lote 001 - Lote 001									
017	73384 PRESUNTO COZIDO FATIADO, MAGRO, COZIDO, OBTIDO DE PERNIL SUÍNO SADIÓ,	UN	245,00	Classificado			12,00	2.940,00	*
VALOR TOTAL:								65.016,05	



PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 49/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

FORNECEDOR: CLAUDIO AGOSTINETTO ME
CNPJ Nº: 73.751.257/0001-59
VALOR TOTAL: R\$ 56.856,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

FORNECEDOR: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA
CNPJ Nº: 08.071.657/0001-51
VALOR TOTAL: R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

FORNECEDOR: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA
CNPJ Nº: 24.411.938/0001-62
VALOR TOTAL: R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 49/2022: R\$ 65.016,05 (sessenta e cinco mil, dezesseis reais e cinco centavos).

Francisco Beltrão/PR, 03 de maio de 2022

Alex Bruno Chies
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Daniela Raitz
Membro da Comissão Permanente de Licitações





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 01F7-A32C-AADA-D85F

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ALEX BRUNO CHIES (CPF 077.XXX.XXX-99) em 04/05/2022 13:57:28 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ DANIELA RAITZ (CPF 088.XXX.XXX-65) em 04/05/2022 15:00:35 (GMT-03:00)
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://franciscobeltrao.1doc.com.br/verificacao/01F7-A32C-AADA-D85F>

JOÃO PEDRO ALBERTON RAMBO SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

CNPJ Nº 41.449.098/0001-46

VALOR TOTAL: R\$ 184.132,80 (cento e oitenta e quatro mil, cento e trinta e dois reais e oitenta centavos).

Francisco Beltrão/PR, 03 de maio de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:6E2387A1

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
PUBLICAÇÃO DE RESULTADO**

PUBLICAÇÃO DE RESULTADO

A Comissão Permanente de Licitações, designada através da Portaria nº 215/2021, de 15 de maio de 2021, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público resultado de Processo de Dispensa de Licitação.

MODALIDADE: PROCESSO DE DISPENSA Nº 49/2022

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios e sacos para acondicionar lixo, para utilização na Unidade de Pronto Atendimento 24 horas, pelo período de noventa dias.

FORNECEDOR: CLAUDIO AGOSTINETTO ME

CNPJ Nº: 73.751.257/0001-59

VALOR TOTAL R\$ 56.856,05 (cinquenta e seis mil, oitocentos e cinquenta e seis reais e cinco centavos).

FORNECEDOR: CLEO CLOVIS BONKOSKI & CIA LTDA

CNPJ Nº: 08.071.657/0001-51

VALOR TOTAL R\$ 5.220,00 (cinco mil, duzentos e vinte reais).

FORNECEDOR: NOVA GERAÇÃO ALIMENTOS LTDA

CNPJ Nº: 24.411.938/0001-62

VALOR TOTAL R\$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais).

Valor Total do processo de Dispensa de licitação nº 49/2022: R\$ 65.016,05 (sessenta e cinco mil, dezesseis reais e cinco centavos).

Francisco Beltrão/PR, 03 de maio de 2022

ALEX BRUNO CHIES

Presidente da Comissão Permanente de Licitações

DANIELA RAITZ

Membro da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:5589B5D3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO**

O Secretário Municipal da Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **CONTRERA TORO COMERCIAL LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato nº 368/2022 - Pregão nº 45/2022.

OBJETO: Aquisição de material para mergulho, para utilização pelo Corpo de Bombeiros nas ocorrências de salvamento em busca aquática.

PRAZO: 180 (cento e oitenta) dias.

VALOR TOTAL: R\$ 24.969,99 (vinte e quatro mil, novecentos e sessenta e nove reais e noventa e nove centavos).

FORMA DE PAGAMENTO: Em até 30 (trinta) dias, contados a partir da apresentação da nota fiscal.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
8460	11.003.06.182.1503.2070	515	3.3.90.30.28.00	Do Exercício

Francisco Beltrão, 3 de maio de 2022.

ANTONIO CARLOS BONETTI

Secretário Municipal da Administração

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:D8423FD3

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de Termo Aditivo:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **BRINQBEL INDUSTRIA E COMERCIO DE BRINQUEDOS LTDA.**

ESPÉCIE: Contrato de Fornecimento de Mercadorias nº 69/2021 - Pregão nº 224/2019.

OBJETO: Fornecimento de parques infantis para instalação nas unidades de ensino e praças do município de Francisco Beltrão.

ADITIVO: Em atenção ao pedido protocolado pela Secretaria Municipal de Educação, o Departamento Jurídico opinou pelo deferimento de prorrogação de prazo, de vigência do contrato, conforme o contido no Processo Administrativo nº 12.060/2022.

Fica prorrogado o período de vigência do contrato por mais 30 (trinta) dias, ou seja, até o dia 01 de junho de 2022.

Francisco Beltrão, 02 de maio de 2022.

Publicado por:

Bianca Zanini Niclote

Código Identificador:E3A28170

**DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
TERMO ADITIVO**

A Secretaria Municipal de Administração da Prefeitura Municipal de Francisco Beltrão, Estado do Paraná, com base na Lei Federal 8.666/93 e legislação complementar, torna público extrato de termo aditivo ao Contrato:

PARTES: Município de Francisco Beltrão - PR e a empresa **HANSEN & MELO LTDA - ME**

ESPÉCIE: Contrato de Prestação de Empreitada nº 756/2020 - Concorrência nº 02/2020.

OBJETO: Contratação de empresa para execução de quatro pontes sobre o Córrego Urutago, sendo uma localizada sobre a Rua Antônio Marcelo, uma sobre a Rua Bolívia, uma sobre a Rua Venezuela e uma no Encontro das Ruas Ponta Grossa com a Rua Peru, todas sobre o Córrego Urutago, no Bairro Luther King em Francisco Beltrão.

JUSTIFICATIVA: Em atenção ao pedido protocolado pela contratada e conforme os pareceres técnicos e jurídicos anexos ao Processo Administrativo nº 4032/2022, foi autorizada a adição de meta física ao contrato, conforme planilha orçamentária elaborada pelos fiscais da obra.

Ficam acrescidos ao contrato os valores abaixo especificados:

Cód./Item	Discriminação dos Serviços	un	R\$ Unitário	Quantidade	Total R\$
PONTE RUA ANTÔNIO MARCELLO					
ESTACAS DE CONTENÇÃO DO CANAL NO TRECHO DA PONTE					
2306181	Estaca raiz perfurada em rocha com D= 50 cm - confecção exceto armadura.	m	1.700,00	293,0724	498.223,00
407819	Armação em aço CA-50 fornecimento, preparo e colocação.	kg	9,33	12.892,95	120.291,22
ESTACAS DE FUNDAÇÃO DA PONTE					